

Requerimento para Reconhecimento das Antigas Aldeias Xavante como Paisagem Cultural e Patrimônio Cultural e Arqueológico, submetido ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

# Árvores, Palmeiras, Florestas e Outros Monumentos Arquiteturais

Identificação do Patrimônio

Antigas Aldeias Xavante de Marãiwatsédé  
e Território Ancestral A'uwe-Xavante

*Daróbrada*

Abril \* 2022

Petição para reconhecimento, registro e proteção das antigas aldeias Xavante como patrimônio arqueológico e cultural nacional, submetida ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) em Abril de 2022.

Povo A'uwe-Xavante de Marãiwatsédé

TI Marãiwatsédé  
Mato Grosso

responsável técnico

Paulo Tavares  
prof. Dr.  
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo  
Universidade de Brasília



Apresentação	...	05
O patrimônio cultural a ser reconhecido as antigas aldeias Tsõrepré, Bõ'u, Ubdõnhõ'u, Tsinõ	...	09
Contexto Histórico desposseção territorial, desposseção patrimonial	...	13
Relevância Histórica e Cultural	...	19
<i>Dossiê Visual</i>		
Reconstituição arqueológica das aldeias Xavante	...	21
Complexo Arqueológico A'uwe-Xavante	...	27
Relevância Arqueológica, Ambiental e Científica	...	51
Relevância Memorial e Reparatória	...	59
<i>Dossiê Visual</i>		
Modelagem do sítio arqueológico de Tsinõ	...	65
Riscos ao Patrimônio	...	73
<i>Dossiê Visual</i>		
A Destruição de Tsõrepré	...	77
Fundamentação Legal	...	83
Categorias Patrimoniais patrimônio arqueológico e paisagem cultural	...	87
Direito ao Retorno o caso de Marãiwatsédé frente a “tese do marco temporal”	...	91
Reparação, Patrimônio e Direitos Territoriais a preservação da memória entre a arqueologia e a terra	...	95
(Anexo I) Requerimento das lideranças Marãiwatsédé ao IPHAN	...	103
(Anexo II) Estudo <i>Memória da Terra</i>	...	109



## APRESENTAÇÃO

Este requerimento solicita que os sítios arqueológicos das antigas aldeias do povo A'uwe-Xavante, situados em suas terras ancestrais no leste do estado do Mato Grosso, sejam reconhecidos e protegidos como patrimônio cultural, arqueológico e paisagem cultural pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN).

O requerimento está baseado no extenso estudo *Memória da Terra: arqueologias da ancestralidade e da despossessão do povo Xavante de Marãiwatsédé*, que segue anexado a esta petição.<sup>1</sup> Originalmente elaborado como perícia documental e cartográfica, parte de ação do Ministério Público Federal demandando reparação aos Xavante de Marãiwatsédé

<sup>1</sup> Paulo Tavares, *Memória da Terra: arqueologias da ancestralidade e da despossessão do povo Xavante de Marãiwatsédé*, Brasília: Ministério Público Federal, 2020; originalmente elaborado como perícia para a Ação Civil Pública nº 2766-51.2016.4.01.3605. Todos os dados apresentados nesta petição estão respaldados por este detalhado estudo, enviado em anexo ao requerimento.

pelas violências de estado que sofreram durante a ditadura militar (1964 –1984), *Memória da Terra* apresenta um levantamento inédito de antigos assentamentos indígenas por todo o território ancestral Xavante ao longo do rio das Mortes.

Observados em conjunto, estes sítios formam um vasto complexo arqueológico, potencialmente um dos mais representativos dos povos indígenas do Brasil, que remonta aos tempos pré-colonização. Praticamente desconhecido pela sociedade nacional e pouco estudado pelas ciências, grande parte destes sítios já foi destruída pelo avanço da fronteira agropecuária, e muitos daqueles que ainda existem estão ameaçados de danos irreparáveis ou mesmo destruição completa por não estarem sob custódia indígena nem sob proteção patrimonial do Estado brasileiro.

Urge-se, portanto, que se atenda uma antiga demanda do povo Xavante e se implemente o devido reconhecimento e proteção patrimonial destes sítios arqueológicos.<sup>2</sup>

<sup>2</sup> A reivindicação do povo Xavante, e mais especificamente as comunidades de Marãiwatsédé, pelo reconhecimento e proteção de suas antigas aldeias é contemporânea à reivindicação pela retomada de suas terras ancestrais. O primeiro mapeamento das antigas aldeias de Marãiwatsédé foi elaborado em 1992 como parte do estudo de identificação da Terra Indígena Marãiwatsédé, realizado pela FUNAI sob a direção das antropólogas Patrícia Rodrigues e Iara Ferraz. (Patrícia Rodrigues e Iara Ferraz, *Relatório de identificação da Área Indígena Marãiwatsédé*, Brasília: FUNAI, 1992.). O mapeamento apresentado no estudo *Memória da Terra* corrobora os relatos dos anciãos e os achados apresentados no mapeamento de 1992, trazendo à luz uma série de novas e robustas evidências documentais sobre a existência passada destas aldeias. Este requerimento é fruto desta trajetória histórica de luta, e fundamenta-se na Lei nº 3.924/1961, segundo a qual “qualquer cidadão, organização da sociedade civil ou instituição pública ou privada pode solicitar o reconhecimento de um bem de natureza arqueológica.”

Este requerimento foca-se na descrição de quatro sítios – as aldeias Tsõrepré, Bö'u, Ubdõnhó'u e Tsinõ – e contextualiza a relevância histórica, cultural, arqueológica, e ambiental que estes lugares carregam para o povo Xavante, em especial para as comunidades de Marãiwatsédé, e de maneira geral para toda a sociedade nacional.

Conforme descrito nas linhas que seguem, a petição legitima-se como ação reparatória que atravessa diferentes aspectos culturais, históricos, memoriais, territoriais e ambientais, apresentando uma perspectiva multi-dimensional e trans-geracional do patrimônio que registra um passado de destituição dos povos indígenas tanto antigo quanto recente, em contínuo até os dias de hoje. Ao mesmo tempo, o requerimento legitima-se enquanto documentação e preservação patrimonial de modos ancestrais de habitação e manejo da paisagem cultivados pelo povo A'uwe-Xavante desde tempos imemoriais.



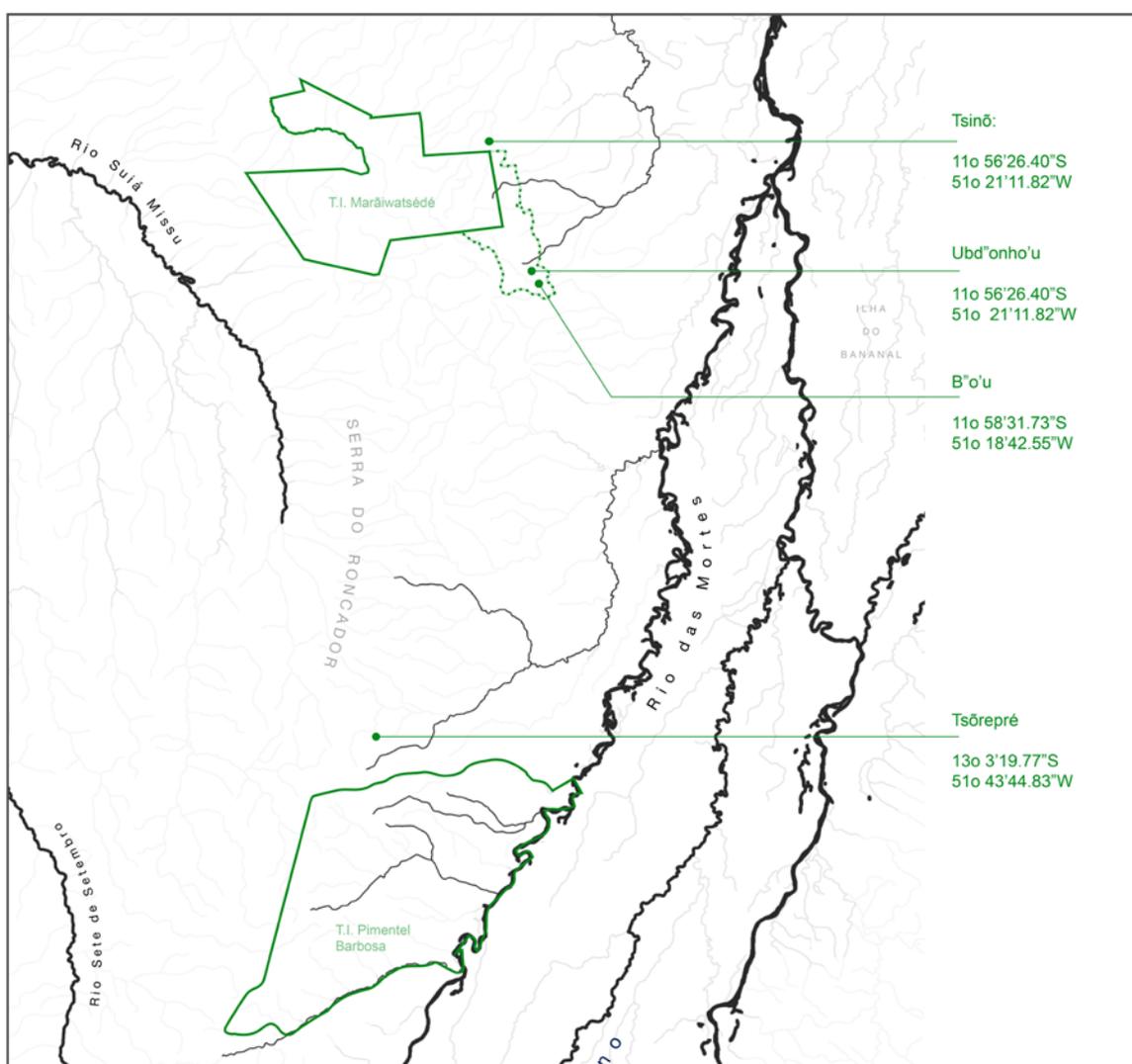
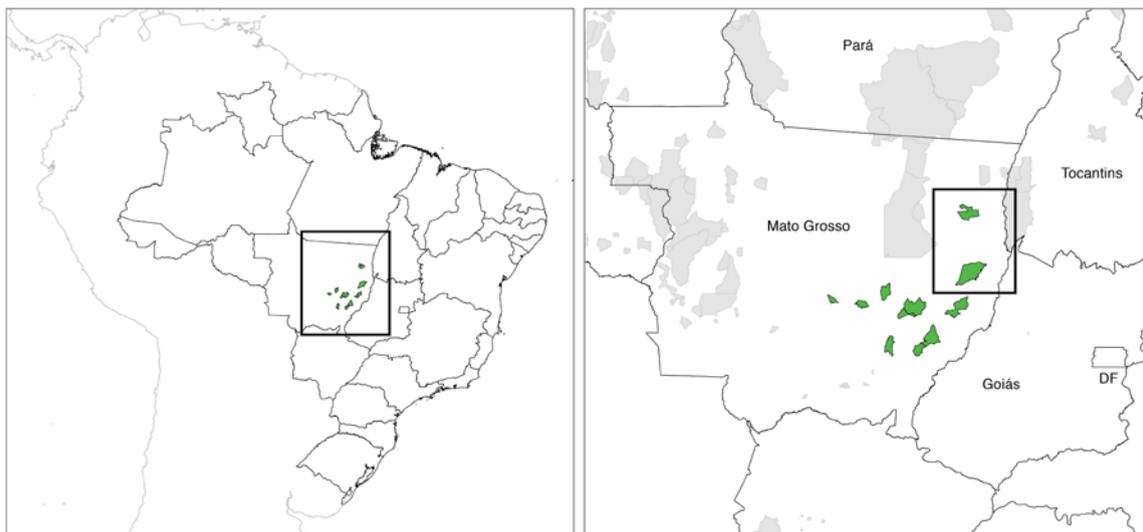
## **O PATRIMÔNIO CULTURAL A SER RECONHECIDO**

### **as antigas aldeias Tsõrepré, Bö'u, Ubdõho'u e Tsinõ**

Os anciãos e as anciãs Xavante têm memórias bastante vivas do tempo que habitavam as antigas aldeias de seu povo, e reconhecem vários lugares de assentamentos históricos por todo seu território ancestral ao longo da margem ocidental do rio das Mortes, leste do atual estado do Mato Grosso.

Cartografias etnohistóricas e arqueológicas corroboram estes relatos e memórias. O estudo *Memória da Terra* traz uma série de evidências que testemunham a existência de antigos assentamentos nas mesmas áreas identificadas pelos anciãos, e cuja presença pode ser comprovada tanto através de imagens de satélite quanto na paisagem.

Esta petição requer do IPHAN o reconhecimento de (ao menos) quatro



**PATRIMÔNIO A SER RECONHECIDO**  
 localização dos sítios arqueológicos das aldeias Tsinõ, Ubdõnho'u, Bõ'u e Tsõrepré

destes sítios como patrimônio cultural e arqueológico nacional: as aldeias Tsörepré, Bö'u, Ubdönho'u, Tsinõ. Estes sítios têm importância histórica e cultural singular para o povo Xavante, especialmente para os Xavante de Marãiwatsédé. Entretanto, todos eles encontram-se fora de áreas demarcadas, ainda que se tratem de terras reconhecidas indígenas, como os próprios sítios arqueológicos atestam.

As aldeias estão situadas em propriedades privadas dedicadas à produção agropecuária, particularmente soja, e portanto estão sob permanente ameaça de serem destruídas pela expansão da fronteira agrícola caso não haja seu devido reconhecimento e proteção patrimonial.

De fato, conforme descrito adiante, os dois sítios arqueológicos mais significativos nomeados para reconhecimento patrimonial neste requerimento, as grandes aldeias Bö'u e Tsörepré, foram severamente danificados recentemente.

#### **Posição geográfica**

Tsörepré:	13° 3'19.77"S 51° 43'44.83"W
Bö'u:	11° 58'31.73"S 51° 18'42.55"W
Ubdönho'u:	11° 56'26.40"S 51° 21'11.82"W
Tsinõ:	11° 56'26.40"S 51° 21'11.82"W



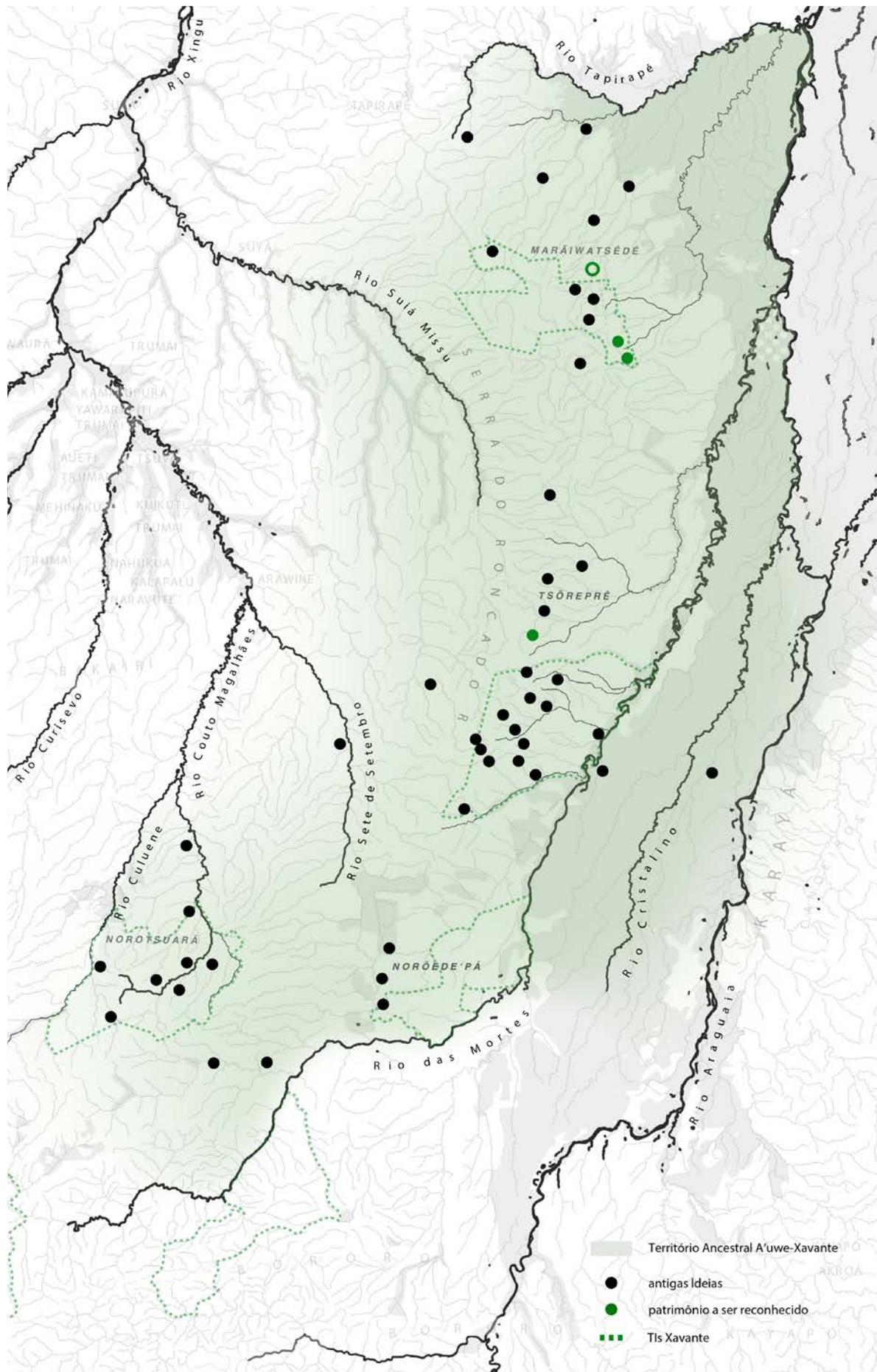
## CONTEXTO HISTÓRICO

### **despossessão territorial, despossessão patrimonial**

Antes do processo de “pacificação” lançado pelo Estado brasileiro nos anos 1940, os Xavante ocupavam um vasto território contínuo no leste do atual estado do Mato Grosso, sendo soberanos de toda a área que vai desde as cabeceiras do rio das Mortes, ao sul, até o rio Tapirapé, ao norte.

Dos anos 1940 aos anos 1960, da ditadura varguista ao regime militar, o interesse do Estado brasileiro em remover a população indígena desta região para abrir suas terras para a colonização desencadeou uma das mais extensas e conflituosas campanhas de “pacificação” operacionalizadas pelo Serviço de Proteção aos Índios (SPI), e posteriormente pela FUNAI, contando com direto suporte das forças armadas e outros agentes não-estatais, notoriamente missões religiosas.

Em cerca de duas décadas – das primeiras incursões realizadas pelo SPI nos anos 1940 até a deportação das comunidades de Marãiwatsédé



TERRITÓRIO ANCESTRAL A'UWE-XAVANTE (SÉC. XVIII – ANOS 1940)  
 identificação do complexo de aldeias pré-pacificação

pela Força Aérea Brasileira (FAB) em 1966 – o território Xavante e a territorialidade móvel de suas aldeias foram brutalmente transformados pelas políticas de pacificação e colonização. Rapidamente atingiu-se o objetivo de produzir uma redução massiva do território indígena, compartimentando-o em vários bolsões isolados.

Operacionalizado por diferentes agentes públicos e privados, mas sempre tendo como centro gravitacional uma política de estado desenhada com o objetivo de forçar a “integração” dos povos indígenas para “liberar” suas terras para colonização, esse processo foi conduzido por meio de padrões sistemáticos de violação de direitos das comunidades Xavante, levando à remoção ou ao abandono compulsório de suas aldeias, à expropriação massiva de suas terras, e, no caso específico de Marãiwatsédé, ao quase extermínio de todo o grupo.<sup>3</sup>

Ao longo dos anos 1970–1990, no contexto de nossa “lenta, gradual e segura” abertura democrática, do vigoroso processo constituinte, e das emergentes questões ambientais, os Xavante protagonizaram várias lutas pela retomada e demarcação de suas terras, logrando importantes vitórias que foram definitivas para o processo de redemocratização no Brasil no que tange os direitos dos povos originários.<sup>4</sup>

3 “Uma espécie de pogrom é o que fizeram na ocasião”, escreveu Darcy Ribeiro sobre o caso de deportação dos Xavante de Marãiwatsédé pela FAB em 1966. Para uma análise detalhada do caso, ver Comissão Nacional da Verdade, *Relatório: Volume II - Textos Temáticos (Texto 5 - Violações de direitos humanos dos povos indígenas)*, Brasília: CNV, dez. 2014. v. 2.

4 Após o golpe de 1964, a ocupação e colonização do interior do Brasil, em especial da região amazônica, torna-se um dos objetivos centrais da política de desenvolvimento e segurança nacional do regime militar. Incentivos fiscais para a ocupação de terras devolutas e projetos fundiários, bem como uma série de projetos de infraestrutura e colonização dirigida, vão abrir novas frentes de expansão agropecuária na região do rio das Mortes. Nos anos 1970 e 1980, com a crescente mecanização da agricultura e a expansão das plantações de arroz, milho e soja, esse processo se intensifica exponencialmente, causando dramáticas transformações ambientais. Confrontados com

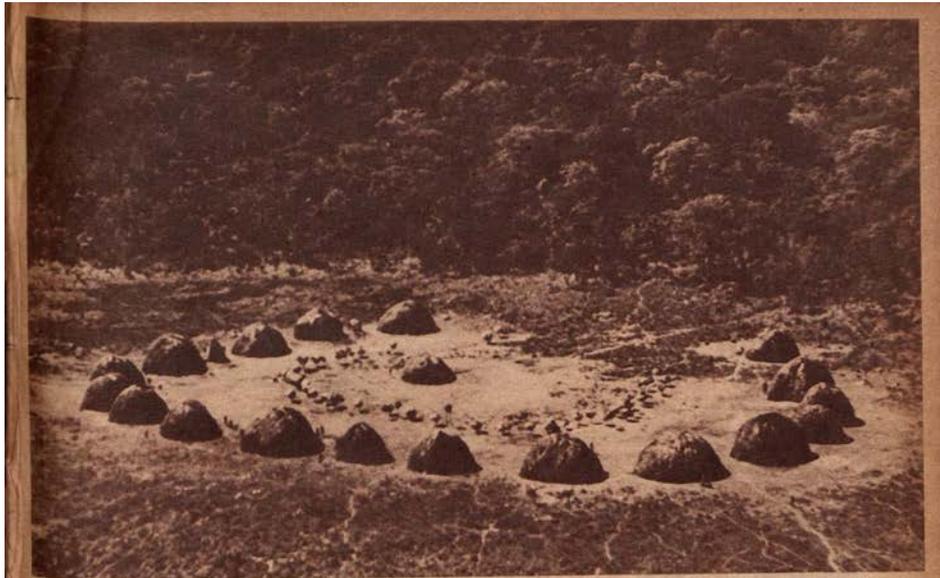
Contudo, no pós-pacificação, o país A'uwe-Xavante foi reduzido de um vasto e contínuo território, que até meados do século XX englobava toda a região entre o rio das Mortes e o rio Xingu, à uma série de ilhas fragmentadas e desconectadas, hoje configurando um arquipélago de matas e savanas preservadas em meio a um oceano de pastagens e plantações.

Este violento processo de despossessão territorial e ambiental, legitimado como “pacificação” e modernização, veio acompanhado de um processo de despossessão cultural e patrimonial do povo Xavante, representado pela perda da posse e acesso aos sítios das antigas aldeias e seus respectivos cemitérios.

Conforme mostram as cartografias apresentadas neste requerimento, e com mais detalhes no estudo *Memória da Terra*, muitos dos sítios arqueológicos identificados encontram-se fora das Terras Indígenas (TI) oficialmente demarcadas pela FUNAI, incluindo os sítios das aldeias Tsõrepré, Bö'u, Ubdõnho'u e Tsinõ nomeados nesta petição para reconhecimento patrimonial.

---

essa situação, que cada vez mais ameaçava a integridade de suas terras remanescentes, os Xavante vão reagir com uma série de ações pelo reconhecimento de seu território. As táticas ativistas indígenas incluíam desde embates diretos com fazendeiros que ocupavam áreas de antigas aldeias e cemitérios, até uma decisiva atuação na frente política em Brasília. Das nove TIs Xavante reconhecidas atualmente, cinco – Marechal Rondon, Pimentel Barbosa, Areões, Sangradouro/Volta Grande e São Marcos – foram demarcadas na primeira metade dos anos 1970 como resultado dessas mobilizações. A TI Parabubure, decretada em 1979, foi reconhecida a partir do movimento pelo retorno de alguns grupos Xavante que haviam sido expulsos dessa região nos anos 1950. O caso de Marãiwatsédé é uma exceção dentro do contexto. Só em 1992, após 26 anos de exílio das comunidades originárias dessa região seguindo a deportação operacionalizada pela FAB, que a reserva indígena foi de fato reconhecida.



NUNCA UMA ALDEIA chavante fora devassada como naquele vôo sensacional de nossos companheiros, em um avião pilotado pelo Major Antônio Basílio. Passaram durante 2 horas sobre as habitações dos chavantes, que, desesperados, enviam muitas flechas contra o bimotor de tela de pano, atingindo-o três vezes.

# CHAVANTES NA GUERRA

Fotografias de JEAN MANZON \* Texto de DAVID NASSER

**R**ENDERAM-SE os chavantes, segundo dizem, o aproveitando essa oportunidade, nossa revista deseja lembrar a nunca esquecida reportagem de David Nasser e Jean Manzon, "Os chavantes!" Evidentemente, não ficaria bem à gente dizer que esse feito jornalístico não encontra paralelos nem antes, nem depois, em toda a história da imprensa brasileira. Seria imodéstia alegarmos que a grande página escrita com o risco da própria vida por nossos dois companheiros foi lida em todos os países, reproduzida por "Imagens du Monde", na França, por "Life", nos Estados Unidos, e por diversas de outras publicações. Não ficaria bem à própria revista que patrocinou o feito de Nasser e Manzon chamar a atenção dos senhores para certos detalhes, tais como os 6.000 quilômetros percorridos, desde o Rio até Kuluene, nas vizinhanças do Xingu. Fique bem ou não, seja imodéstia ou não, a verdade é que já não será possível escrever a história dos chavantes sem que a reportagem que hoje vos devolvemos ocupe um plano altíssimo, tão alto quanto aquele em que colou a própria imprensa brasileira, porque, como disse o famoso repórter norte-americano Richard Dyer, da I. N. S., "essa façanha jornalística está entre as dez maiores de todos os tempos e depois dela, seus autores deveriam ser aposentados com os honorários integrais."

**A** CONTECE que o medo de um repórter é diferente. Ele recia a morte, sente calafrios, jura que não mais se envolverá em assuntos dessa espécie, mas não vai embora. Os chavantes estavam lá em luau, eu sei, o avião fora atingido, também sei, uma vontade doída de voar para bem longe. E depois? Lá estavam os olhos investigadores dos companheiros procurando em mim a veia jugular do medo, a que revela as palpitações do coração. Mas, o essencial já está.

(CONTINUA NA PÁG. 16)



DAVID NASSER      JEAN MANZON      MAJOR ANTÔNIO BASÍLIO

14 de Setembro de 1946

— 9 —

O CRUZEIRO

“Chavantes na Guerra, Chavantes na Paz”, Revista *O Cruzeiro*, 4 de setembro de 1946. A campanha de “pacificação” dos Xavante tornou-se um fenômeno midiático na época, sendo explorada em filmes, fotografias, e revistas ilustradas que narravam a colonização dos Xavante como um processo civilizatório de formação nacional.



## RELEVÂNCIA HISTÓRICA & CULTURAL

Em qualquer conversa mais demorada com uma anciã ou um ancião, inevitavelmente se escutará histórias das antigas aldeias, dos rituais que nelas se realizavam, de seus ancestrais e antigos cemitérios. Chamadas *daróbrada*, as antigas aldeias são como âncoras da memória social dos Xavante, constituindo espaços de referência histórica e geográfica através dos quais se costura a formação de seu povo, seu território, e sua cultura singular.

Além da dimensão histórica e territorial, as antigas aldeias são culturalmente importantes para os Xavante porque estruturas de parentesco e identitárias que caracterizam os diferentes subgrupos estão associadas a distintas linhagens de aldeias. Em outras palavras, a história e a identidade de um grupo se inscreve no território através da trajetória de formação e migrações das aldeias, que sempre estão filiadas a uma aldeia anterior em algum outro lugar, e assim sucessivamente ao longo do tempo e do espaço geográfico.

No caso dos Xavante de Marãiwatsédé, por exemplo, o mapa etno-histórico apresentado no estudo *Memória da Terra* mostra que existiam ao menos doze assentamentos na região: Udzurãiwawé, Tsib'Tömo'Tsé, Ubdönho'u, Tsuparadzaidi, Entepõ, Mönipá, Tsinõ, Ire'pá, Etetsimarã, Tsé, Emrérure, e Bö'u. A linhagem histórica desses assentamentos converge para Bö'u, aldeia-mãe de todas as outras aldeias, centro político e cultural do território ancestral de Marãiwatsédé.<sup>5</sup>

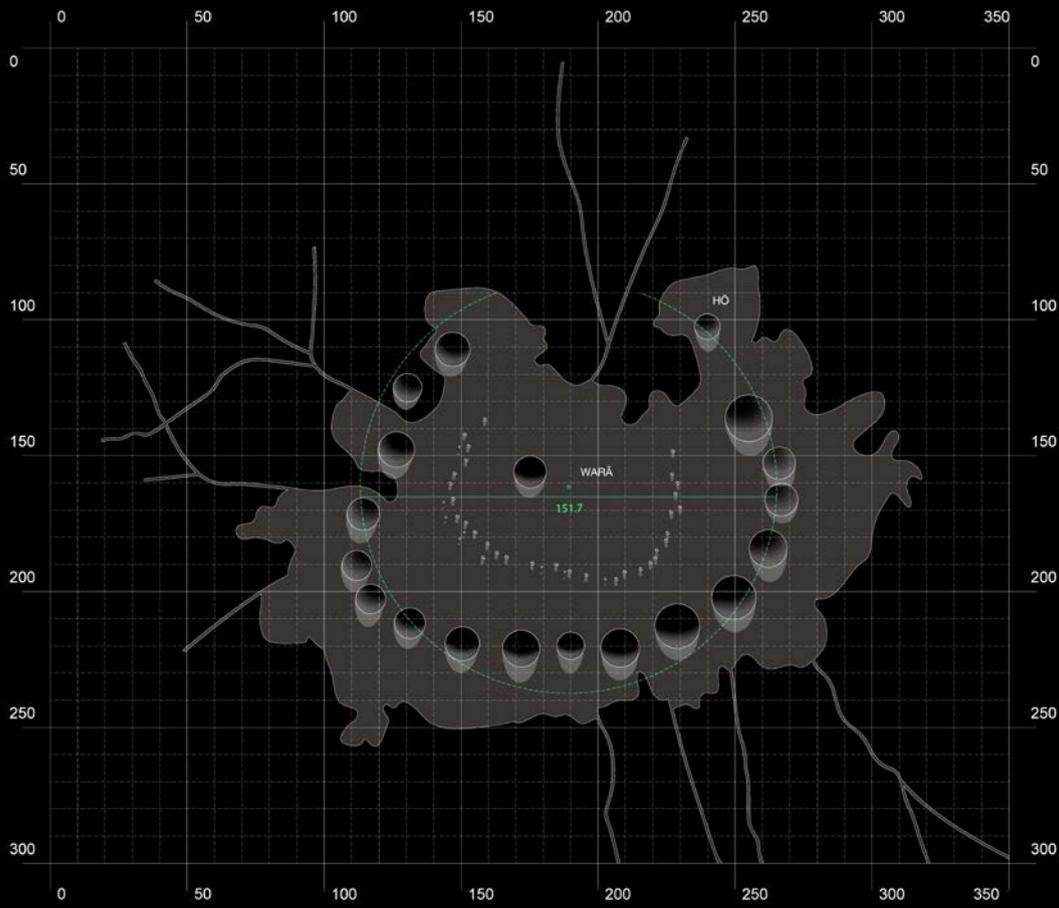
A aldeia Ubdönho'u, também listada para reconhecimento patrimonial nesta petição, configura uma espécie de aldeia satélite de Bö'u. Bö'u, por sua vez, é resultado de um processo migratório de comunidades vindas da mítica aldeia Tsõrepré, 'capital nacional' de todo o país A'uwe-Xavante. No trajeto entre Tsõrepré e Bö'u, identificam-se mais duas aldeias, Huühi e Urebedza'u, indicando que o processo migratório deu-se através de diferentes assentamentos ao longo do tempo e do espaço, sempre mantendo relações sócio-geográficas com a grande aldeia originária.

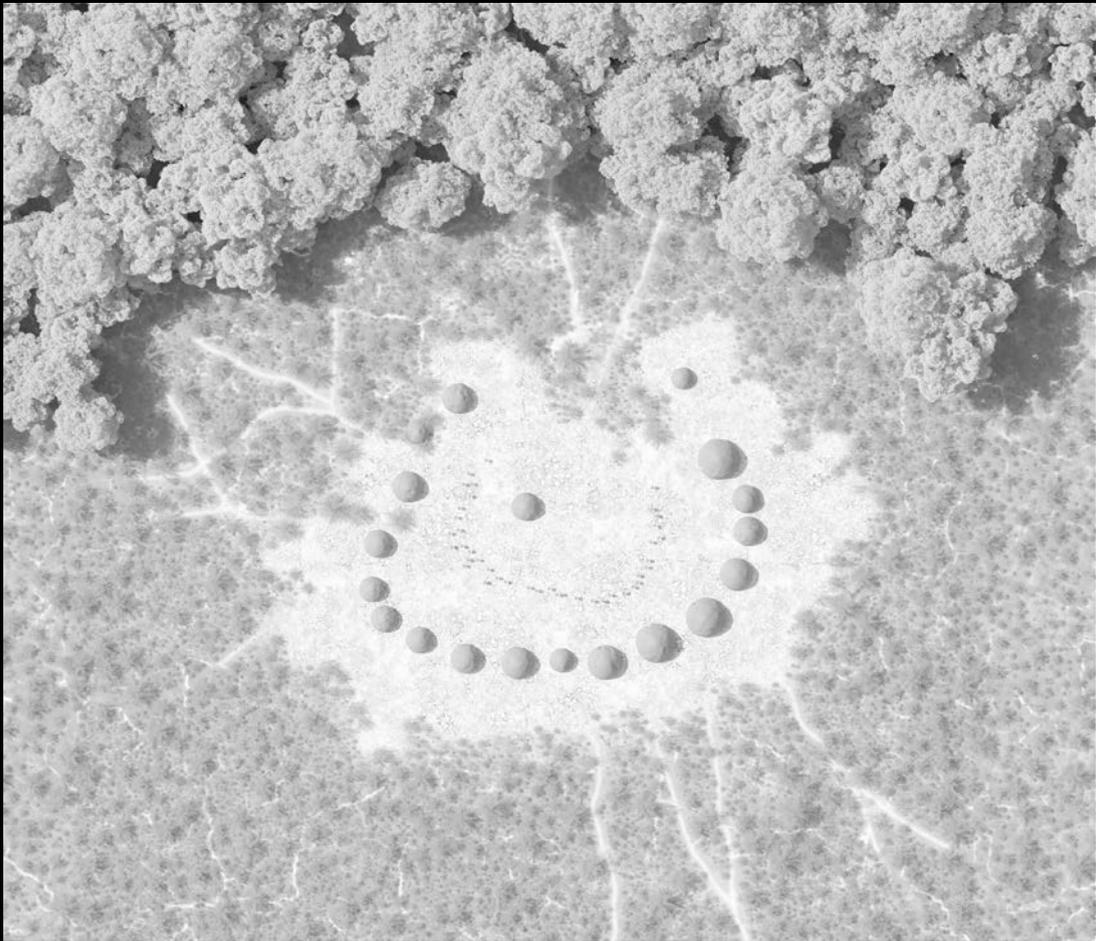
Ao abandonar a região do rio Araguaia na segunda metade do século XVIII, fugindo da violência da fronteira do ouro, das incursões bandeirantes e dos aldeamentos, as comunidades Xavante refugiaram-se para o interior do território, reunindo-se ao redor da aldeia Tsõrepré, uma das primeiras aldeias construídas pelos antigos após cruzarem o rio das Mortes. Tsõrepré deu origem aos vários grupos que migraram para povoar outras regiões ao longo do rio das Mortes nos séculos XVIII e XIX.

<sup>5</sup> O estudo *Memória da Terra* realizou cartografias participativas apenas na região de Marãiwatsédé, uma das nove terras indígenas Xavante atualmente demarcadas. Se conduzidas em outras TIs, cartografias etnohistóricas participativas seguramente apontarão resultados similares, multiplicando o número de sítios arqueológicos de antigas aldeias identificados.

## **RECONSTITUIÇÃO DIGITAL-ARQUEOLÓGICA DAS ANTIGAS ALDEIAS XAVANTE**

Dentro do vasto arquivo visual documentado sobre a campanha de “pacificação” dos Xavante, encontram-se muitas imagens de antigas aldeias que sobreviveram até meados do século XX. Estas fotografias foram sempre tomadas de uma perspectiva aérea, antecipando a ocupação do território indígena através de voos de mapeamento operacionalizados pela FAB e pelo SPI. Através da análise espacial destas imagens, reconstituímos a arquitetura das antigas aldeias com sua tipologia singular em forma de arco, as casas circundando uma grande praça central, esta invariavelmente aberta para um curso d’água.



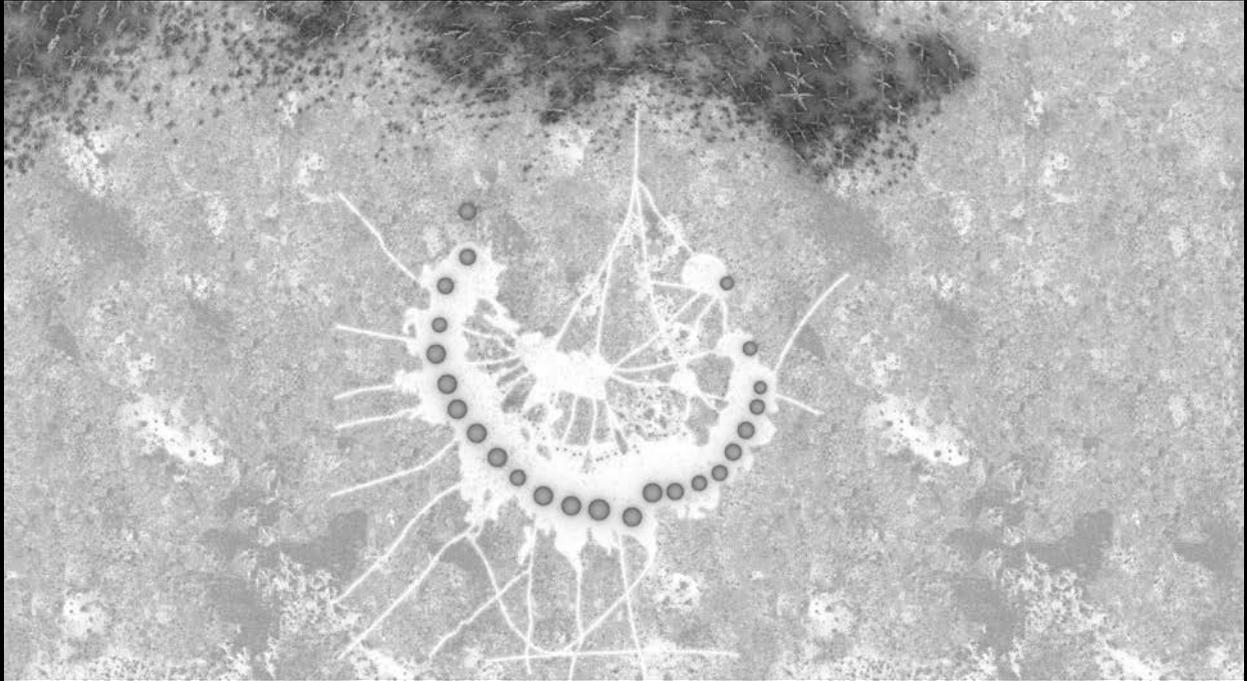
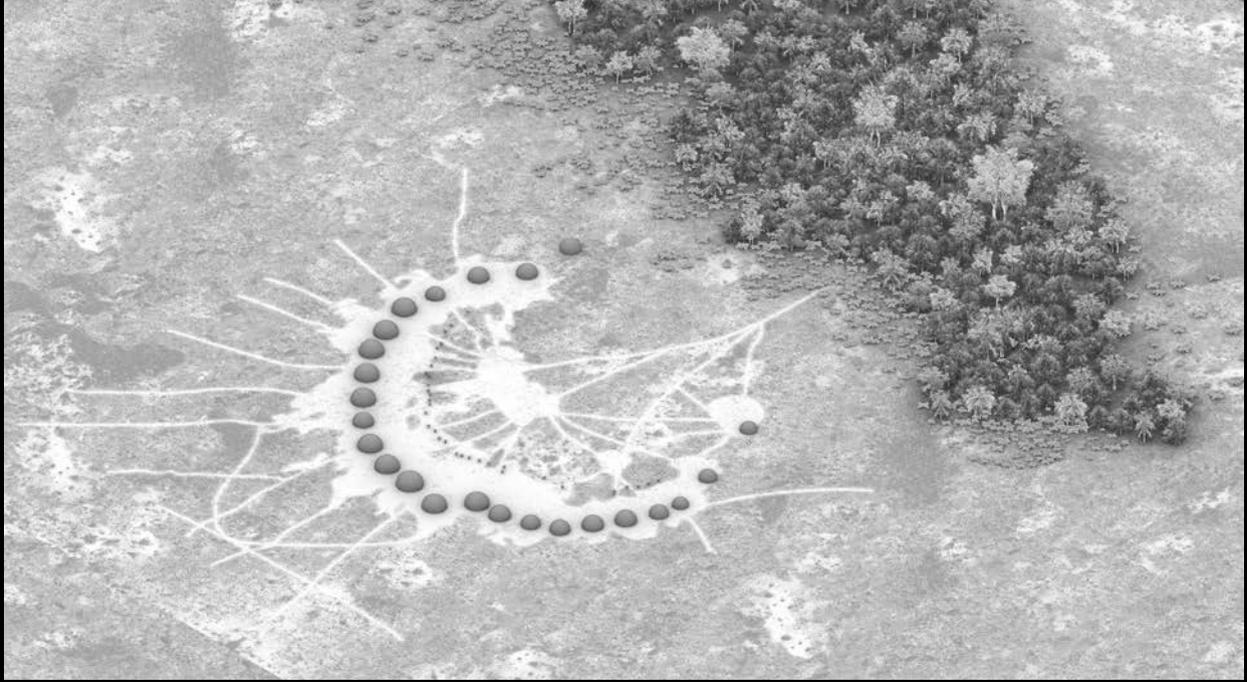




Narrativas orais documentadas em todas as TIs Xavante reconhecem Tsõrepré como lugar originário de seu grupo e de todo o povo Xavante, e lhe atribuem enorme importância histórica e simbólica, associando a antiga grande aldeia com um período de prosperidade e paz distante dos colonizadores.

Por serem lugares representativos das origens do território Xavante no rio das Mortes – isto é, por serem lugares associados às raízes históricas, tradições culturais e rituais, e aos laços de parentesco e afetivos que definem este território – os sítios arqueológicos das antigas aldeias são de importância inestimável para o povo Xavante. Além disso, cabe lembrar que todas as aldeias têm seu respectivo cemitério, e logo configuram espaços sagrados de luto para as comunidades indígenas.

Neste sentido, pode-se dizer que a história e a memória social dos Xavante enquanto povo, isto é, que sua constituição como coletividade historicamente, geograficamente e culturalmente singular, está estruturalmente arraigada no patrimônio arqueológico das antigas aldeias e, em sentido mais amplo, no território e na paisagem ecológica-cultural de que fazem parte.

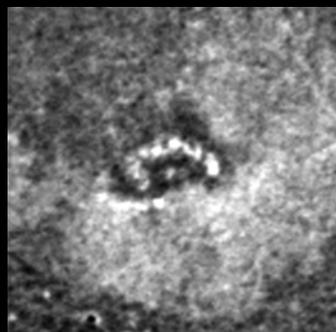
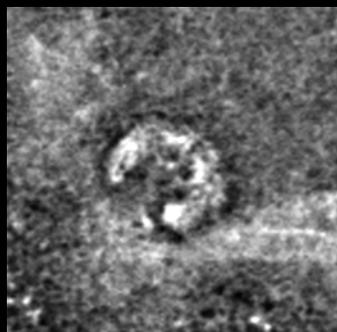
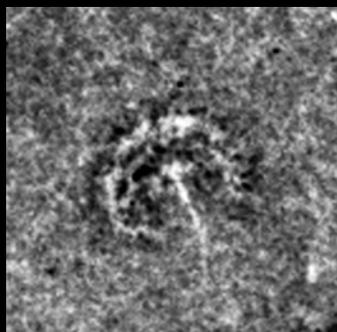


# **COMPLEXO ARQUEOLÓGICO A'UWE-XAVANTE**

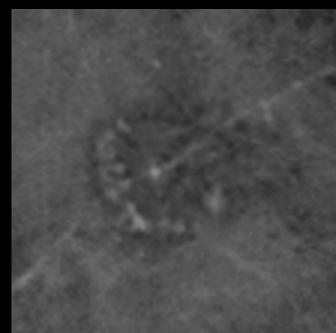
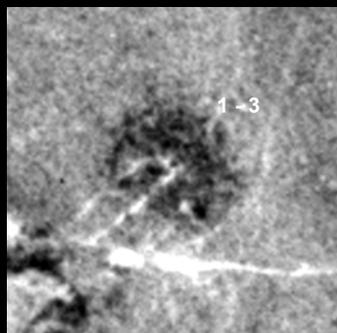
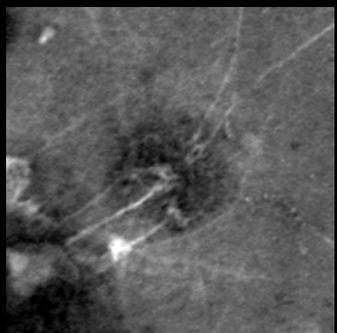
## **evidências fotográficas e botânicas das antigas aldeias**

Através da análise de imagens de satélite produzidas pelo aparato militar dos Estados Unidos durante a Guerra Fria, identifica-se uma série de marcas inscritas na superfície da terra que correspondem ao formato em arco das antigas aldeias Xavante. A forma destas inscrições no território, verdadeiros “geoglifos” desenhados pela ocupação indígena através de séculos, é notavelmente compatível com a forma arquitetônica em arco das antigas aldeias, conforme reconstituídas digitalmente, com sua abertura sempre voltada para um curso d’água. A posição geográfica destas “pegadas” também é compatível com os lugares apontados pelos anciãos como sítios arqueológicos. Apesar das dramáticas transformações na paisagem causadas pelo desmatamento, os antigos assentamentos Xavante deixaram vestígios duradouros no território, inscrições na terra que são claramente identificáveis através destas imagens.

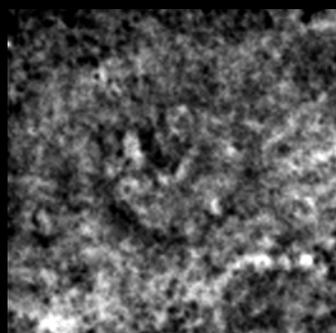
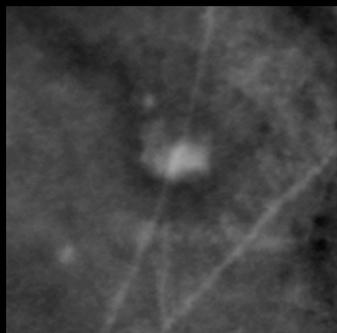




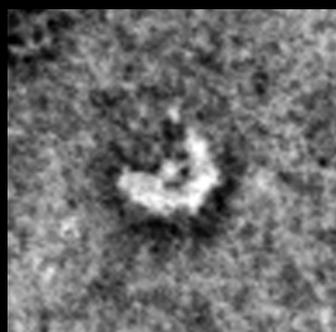
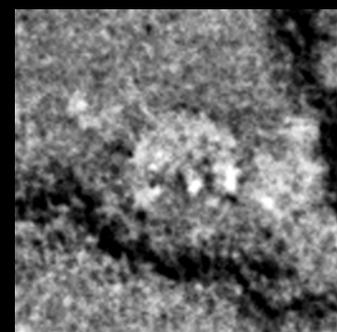
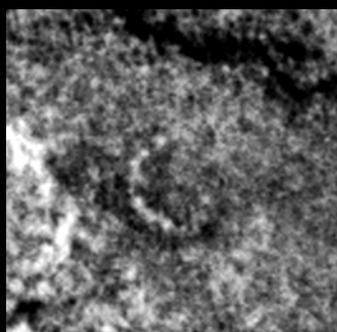
1 - 3



4 - 6



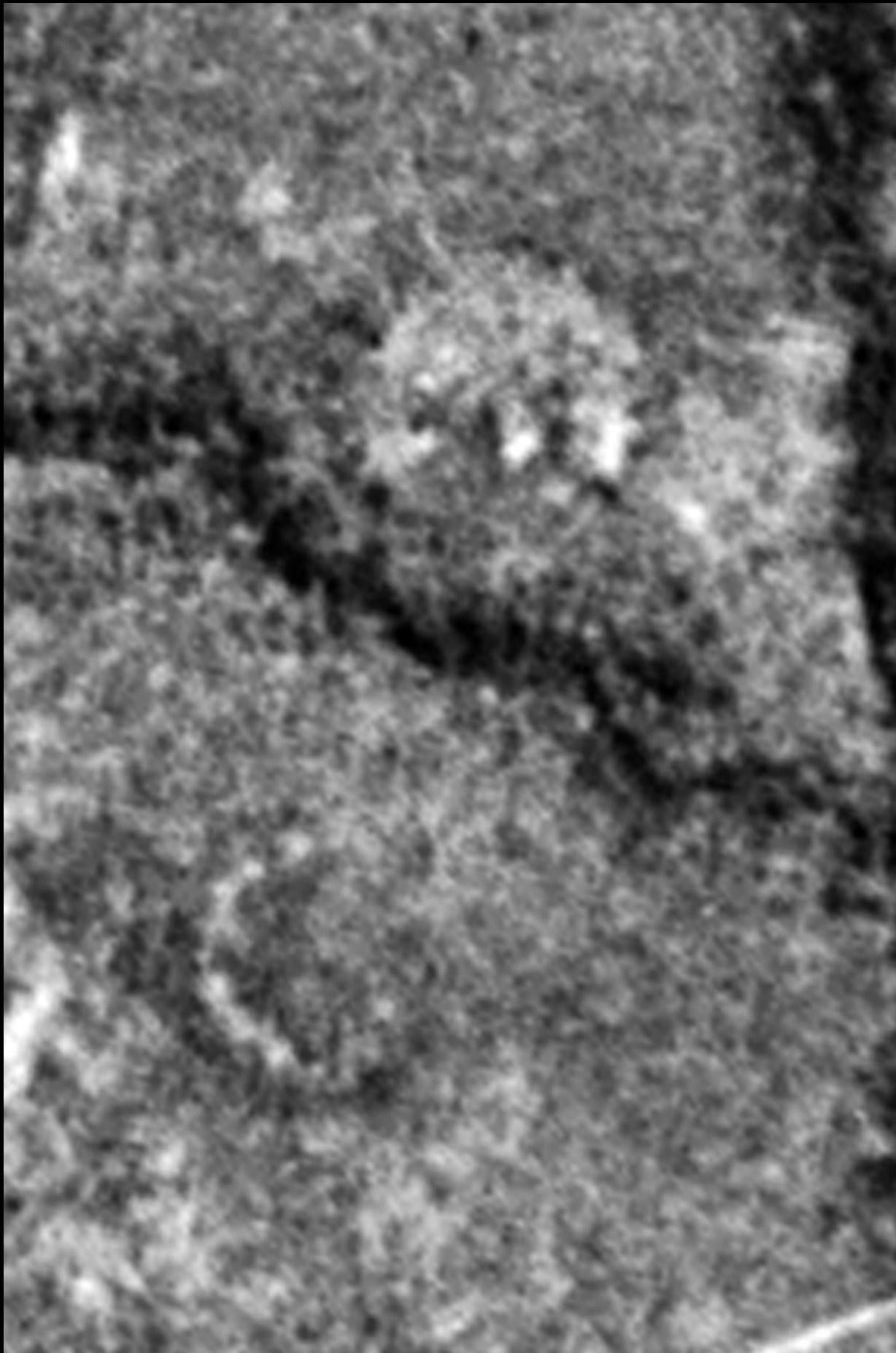
7 - 9



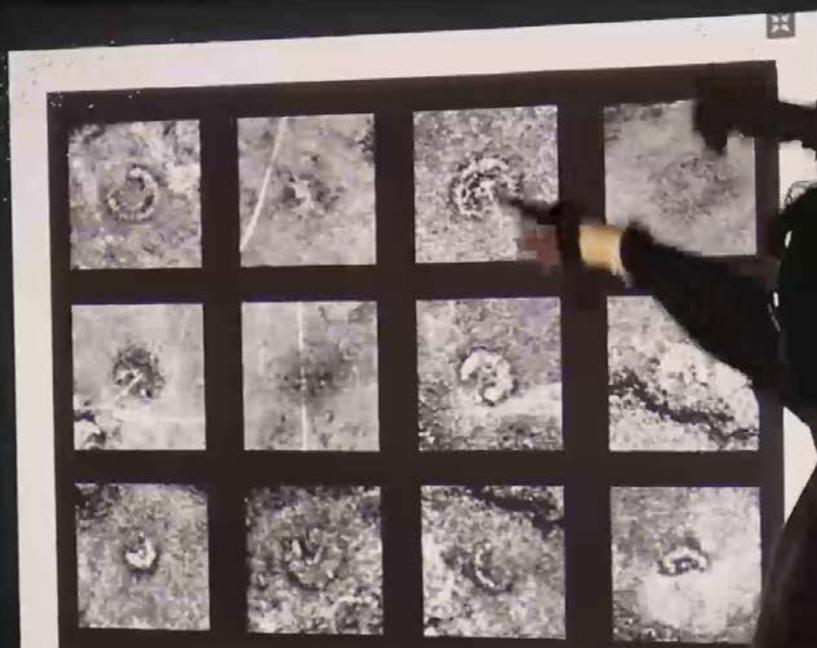
10 - 12

### “GEOGLIFOS” XAVANTE

marcas territoriais das aldeias Tsõrepre (1); Huühi (2,3); Bö'u (4,5);  
Ubdõnhõ'u (6); Tsinõ (7); Arobonhipõ'opá (8,9); Asereré (10, 11, 12)



dois dos quatro “geoglifos” em forma de arco  
que compõe o sítio arqueológico da aldeia Asereré



As fotos das aldeias antigas são muito importantes porque elas podem ser registradas com o IPHAN.

Caime Waiassé, apresentação do mapeamento na escola de Atobonhipo' opá, TI Xavante Pimentel Barbosa

*“Quando os indígenas reivindicam suas terras, os governantes sempre perguntam: cadê os documentos que comprovam? Aqui estão as fotos que o próprio governo fez, e que servirão para o povo Xavante provar a existência das aldeias. As fotos das aldeias antigas são muito importantes porque elas podem ser registradas com o IPHAN. Esta instituição trabalha com vestígios do passado. É seu dever demarcar as áreas antigas, e também onde estão os vestígios dos antepassados Xavante. Por esse motivo que o IPHAN precisa demarcar essas áreas, para que sejam respeitadas mesmo se estão dentro de fazendas. Hoje nós só temos essas fotos, não temos nenhum outro documento oficial que garante a proteção dessas áreas”*

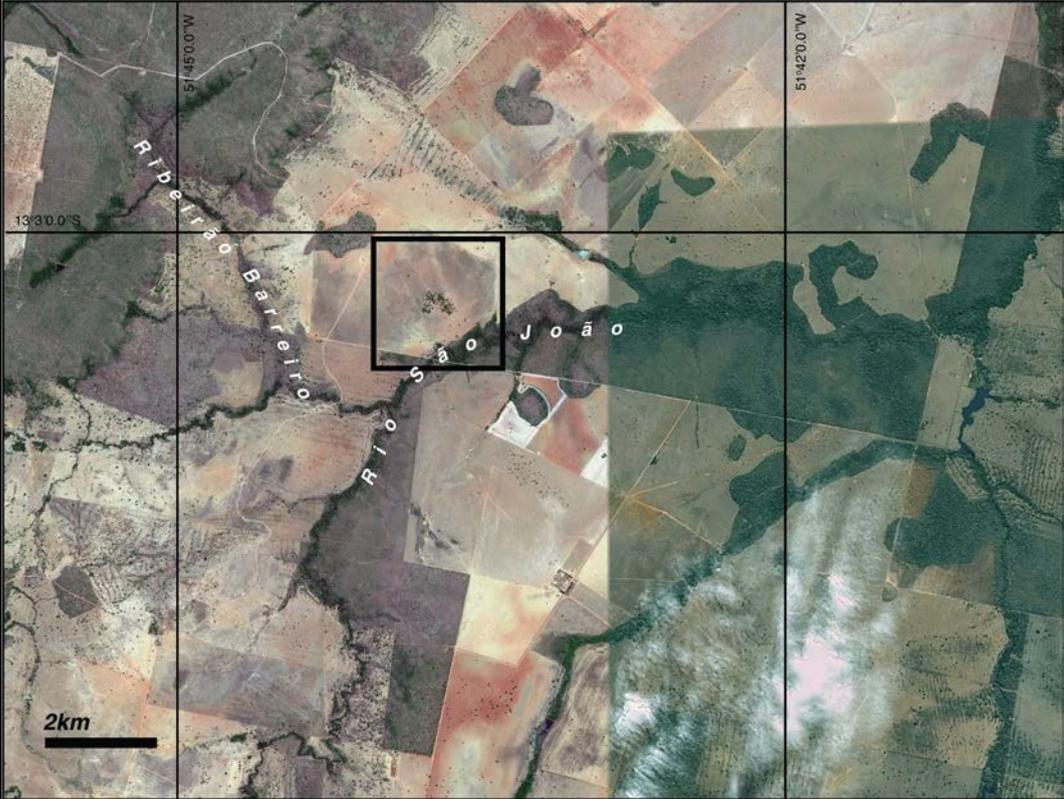
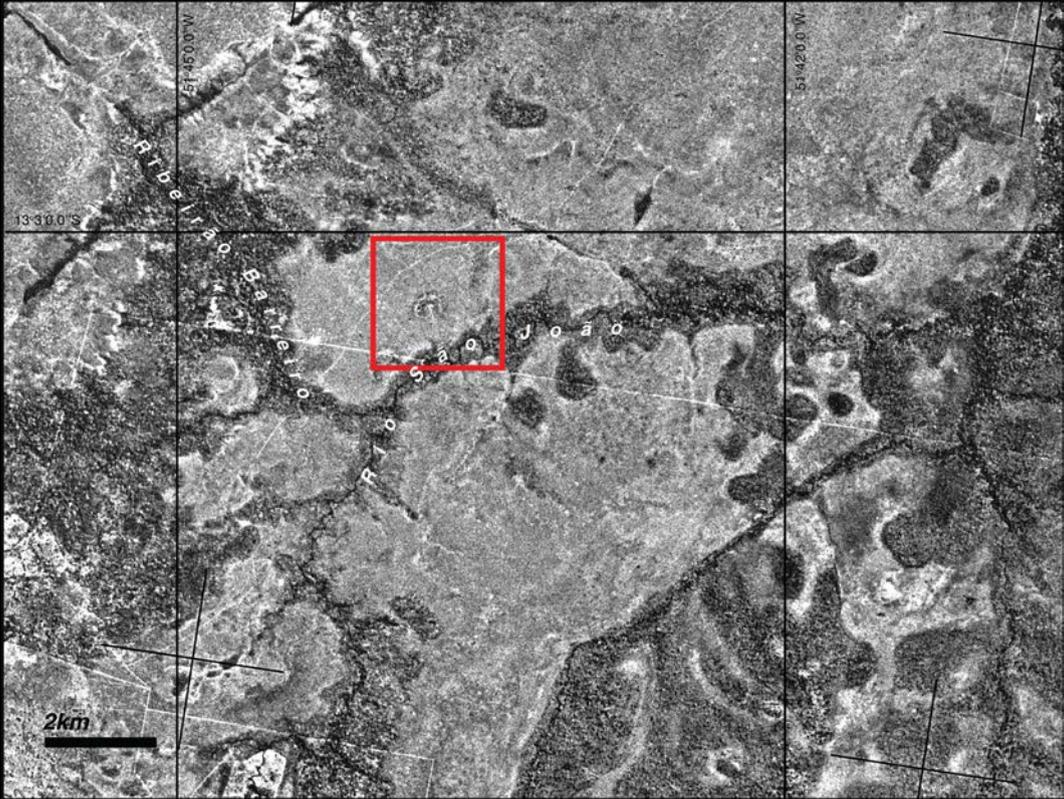
– Caime Waiassé

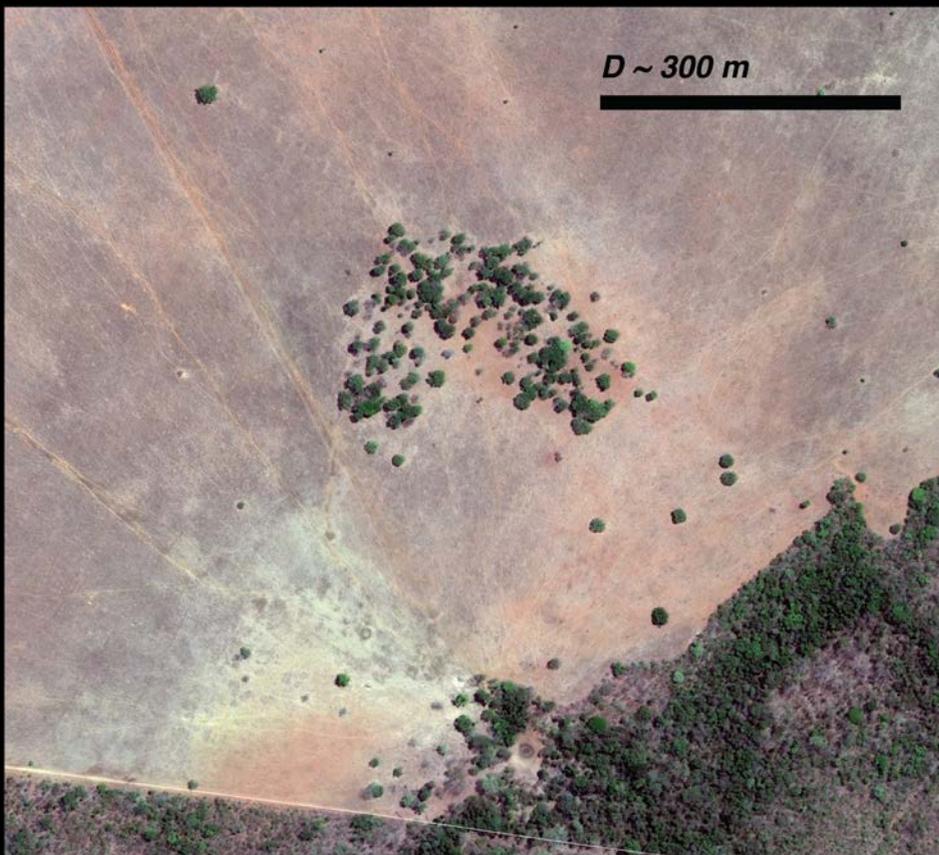
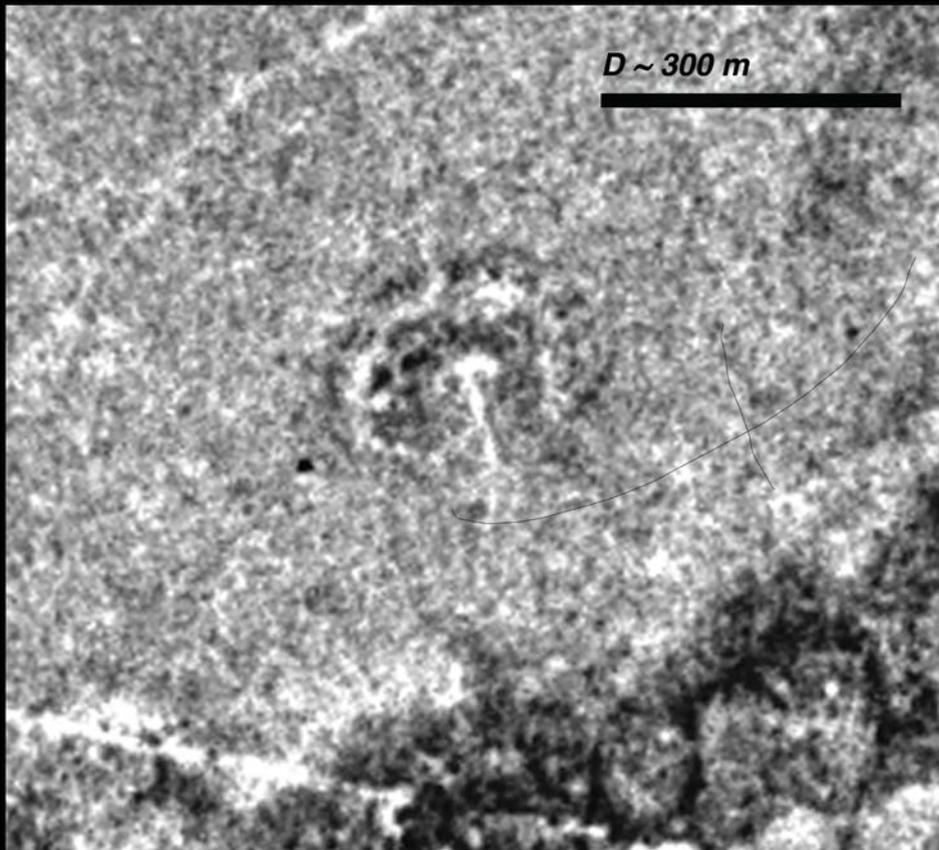


## TSÕREPRÉ

Primeira e mais antiga aldeia na margem ocidental do rio das Mortes, provavelmente datada da segunda metade do século XVIII. Estabelecida após um longo processo migratório de grupos Xavante que deixaram suas terras no rio Araguaia fugindo dos aldeamentos implementados pela Coroa Portuguesa, Tsõrepré foi o grande centro geopolítico e cultural de toda a nação Xavante, a ‘capital’ do país A’uwe. De Tsõrepré partiram os vários grupos que ocuparam todo o território ao longo do rio das Mortes durante o século XIX até meados do século XX. Tsõrepré, nome que significa “pedra vermelha” em referência a Serra do Roncador, designa não apenas a mítica aldeia, mas toda uma região formada por um conjunto de aldeias satélites, assentamentos temporários e acampamentos, de onde e para onde iam e vinham grupos Xavante em constante movimentos geográficos ao longo de gerações.

13° 3’19.77”S  
51° 43’44.83”W



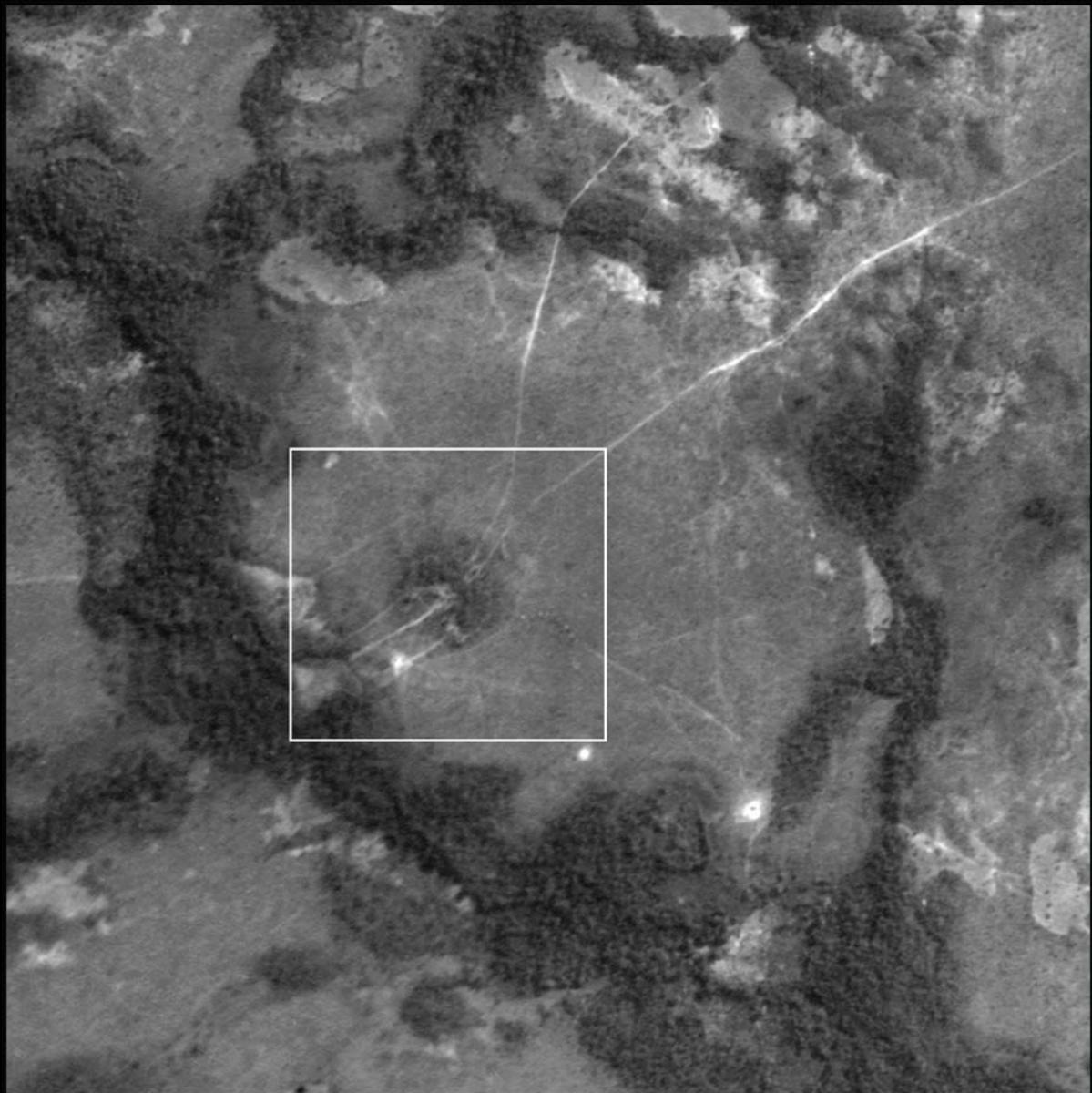


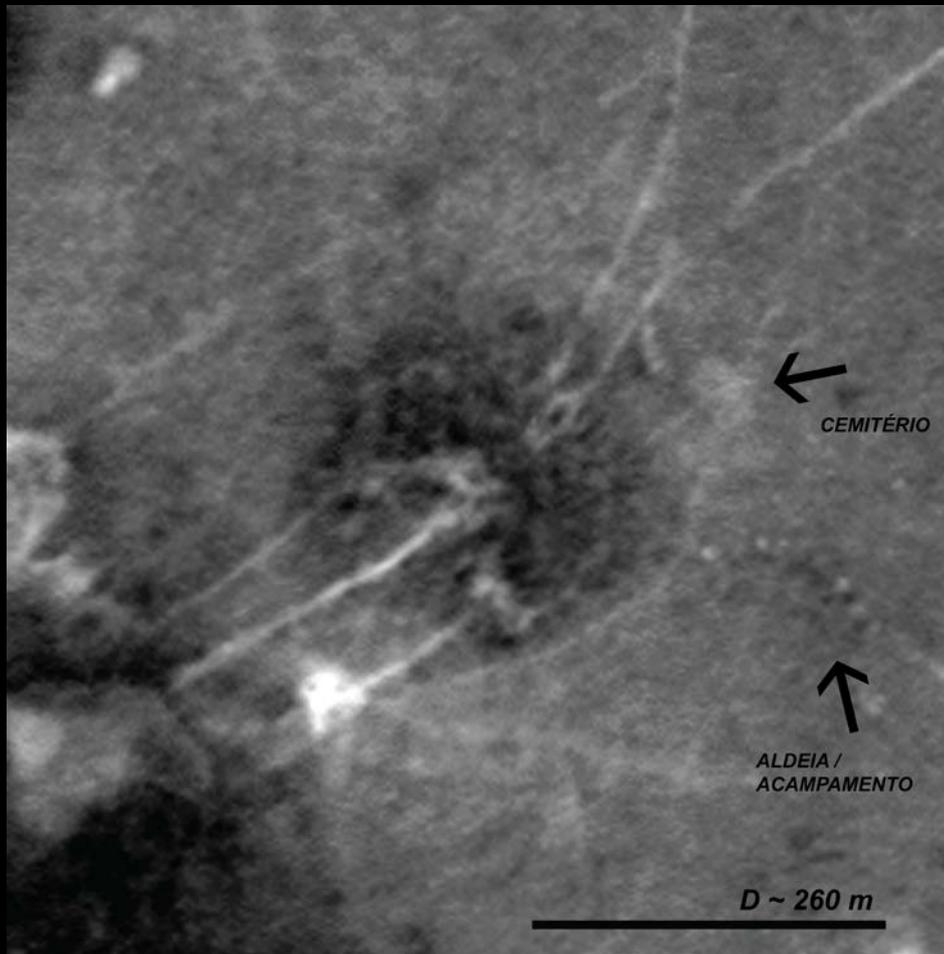


## BÖ'U

Partindo de Tsõrepré, o grupo de Marãiwatsédé migrou para terras ao norte, distante das fronteiras de colonização, onde fundaram uma rede de aldeias autônomas. Bö'u é a primeira e a mais antiga aldeia do território originário de Marãiwatsédé, aldeia-mãe desde onde vários grupos migraram para abrir outras aldeias na região. Bö'u encontra-se em terras privadas, e toda a parte de cerrado em volta da antiga aldeia, incluindo o sítio arqueológico do cemitério, foram arrasados entre 2019 e 2021.

11o 58'31.73"S  
51o 18'42.55"W







2016

sítio arqueológico da grande aldeia Bõ'u  
com o acampamento, cemitério e cerrado envoltório preservados



2021

sítio arqueológico da grande aldeia Bõ'u,  
com cerrado envoltório desmatado

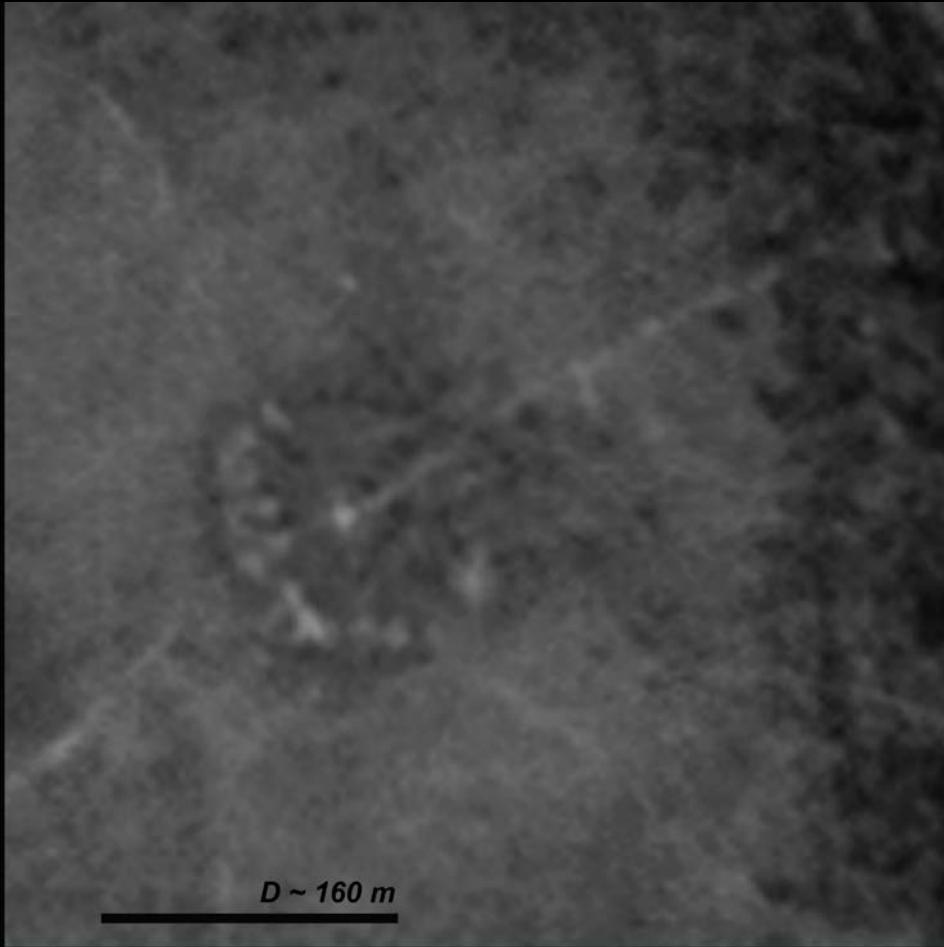


## UBDÖNHO'U

Aldeia satélite de Bö'u, Ubdönho'u é menor mas provavelmente tão antiga quanto a grande aldeia-mãe. Apesar de não estar sob posse indígena, a pressão das lideranças Xavante fizeram com que este sítio tenha sido mantido relativamente preservado até os dias de hoje.

11o 56'26.40"S

51o 21'11.82"W



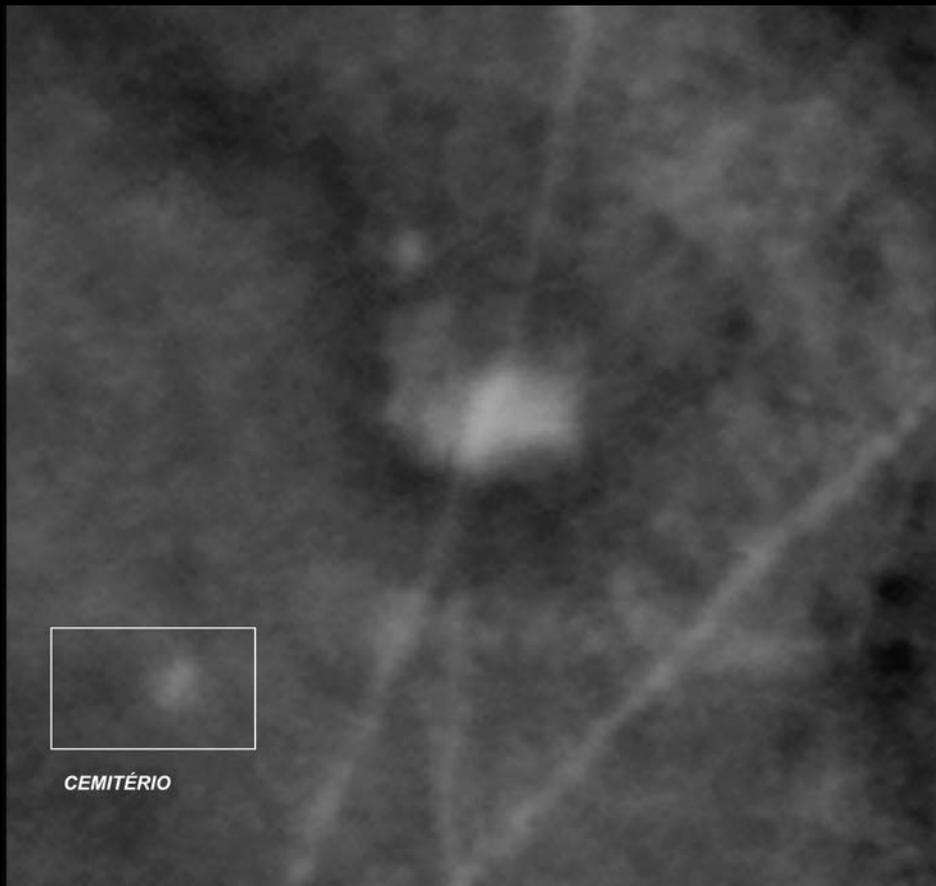
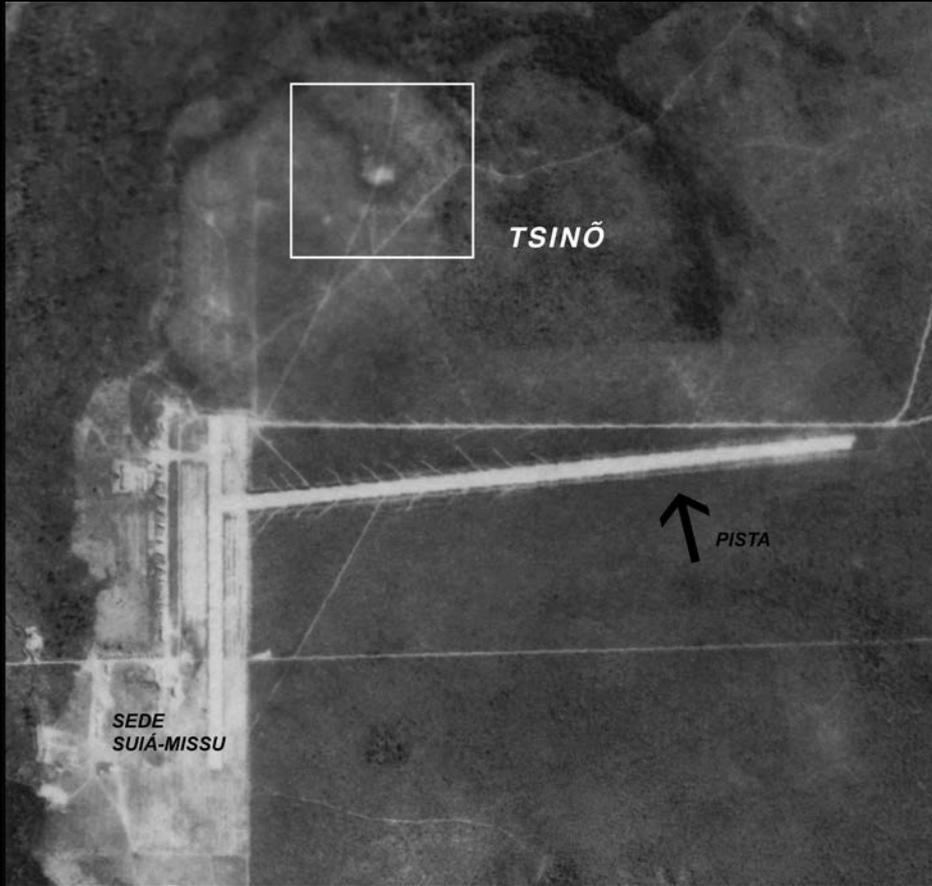


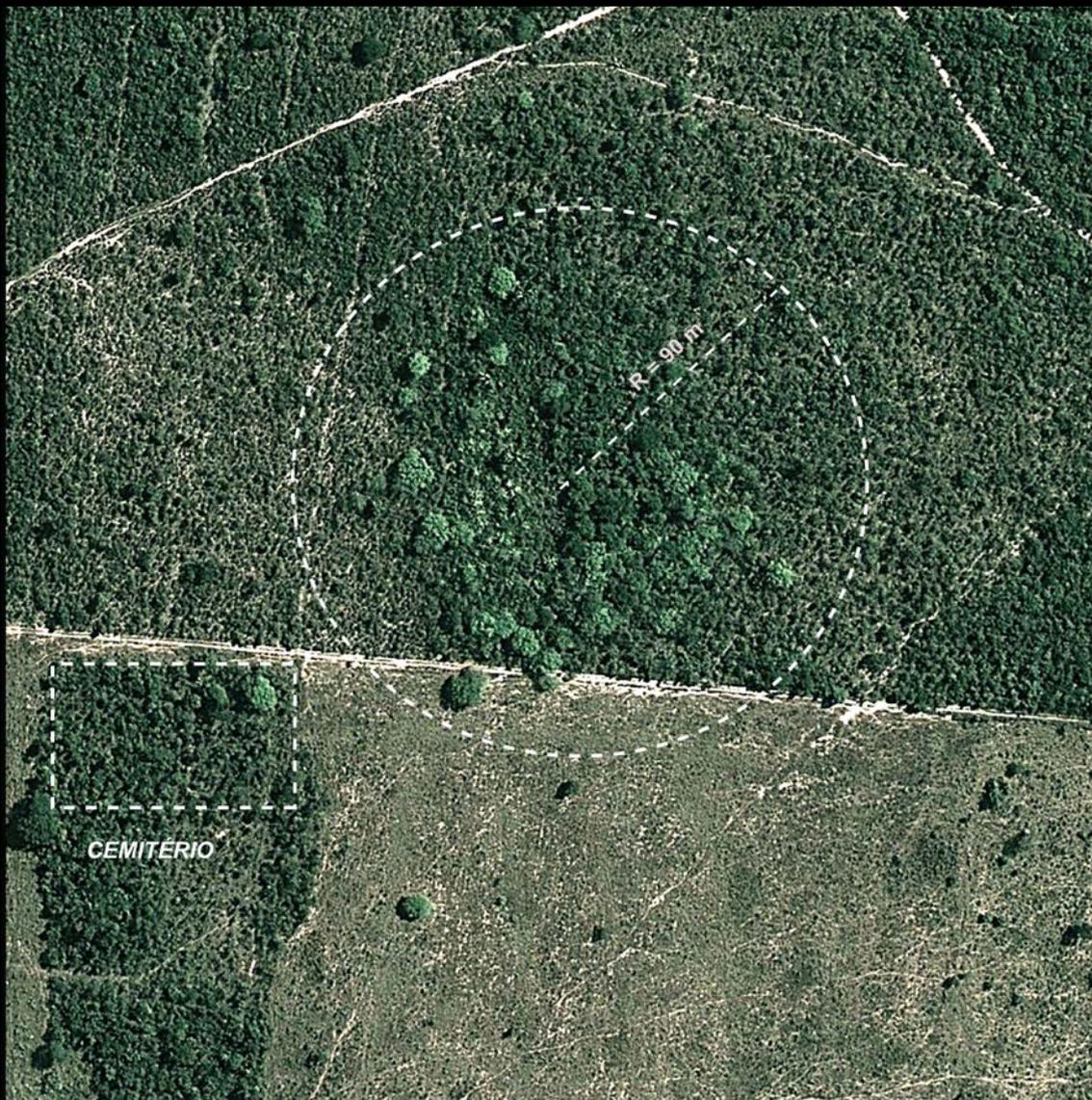


## TSINÕ

No início dos anos 1960, após uma brutal campanha de remoções durante duas décadas, as poucas centenas de sobreviventes das comunidades Xavante de Marãiwatsédé foram relocadas para uma área junto à sede da Fazenda Suiá-Missú, onde estabeleceram a aldeia Tsinõ. Literalmente sob o controle da fazenda, a aldeia foi então submetida à um regime de controle e coerção em condições análogas à escravidão. Tsinõ, e de maneira geral todo o complexo arquitetônico da sede da fazenda, têm grande importância simbólica e afetiva para as comunidades de Marãiwatsédé devido aos processos traumáticos que aí vivenciaram.

11o 56'26.40"S  
51o 21'11.82"W







## RELEVÂNCIA ARQUEOLÓGICA, AMBIENTAL & CIENTÍFICA

Através da compilação de diversas fontes cartográficas e etnográficas, somada à uma sofisticada análise espacial de fotografias, modelagens e imagens de satélite, o estudo *Memória da Terra* mostra que os sítios arqueológicos das aldeias Tsõrepré, Bö'u, Ubdõnhõ'u e Tsinõ são apenas fragmentos de uma constelação muito maior de sítios arqueológicos de antigas aldeias indígenas. Durante praticamente duzentos anos, do final do século XVIII aos anos 1940, estas aldeias e seus acampamentos satélites ocuparam e transformaram as florestas e savanas do Brasil Central e da Amazônia.<sup>6</sup>

O mapeamento apresentado em *Memória da Terra* é talvez o primeiro levantamento sistemático do 'complexo arqueológico Xavante', e sugere que a região do rio das Mortes era substancialmente povoada por uma

<sup>6</sup> Ver o dossiê cartográfico "Arqueologia A'uwe-Xavante" em *Memória da Terra*, op. cit., p. 81-96.

rede de aldeias geograficamente dispersas mas sócio-territorialmente interconectadas, ainda que fossem politicamente independentes.

Devido ao desmatamento voraz e à rápida expansão de latifúndios na região a partir dos anos 1960 e 1970, após concluída a “pacificação”, a maioria destes sítios foi completamente destruído. Entretanto, alguns sítios ainda estão relativamente preservados e provavelmente muitos outros sequer foram mapeados.

A identificação destes sítios junta-se a uma série de recentes pesquisas arqueológicas que vêm demonstrando que no passado pré-colonial, ao contrário do que afirmava a ciência ocidental, o interior do Brasil era densamente ocupado por grandes assentamentos, estradas, infraestruturas, e verdadeiras cidades indígenas.<sup>7</sup>

Até muito recentemente, o conhecimento dominante afirmava que as savanas e florestas dos sertões brasileiros eram esparsamente povoadas por “tribos” tecnologicamente primitivas, e logo que o meio ambiente permaneceu inalterado pela ação humana até a chegada dos colonizadores europeus. Sendo assim, a ideologia colonial mantinha que a floresta tropical figurava como a representação mais fiel da natureza pristina, uma imagem que herdamos do naturalismo científico racial europeu novecentista.

A partir dos anos 1980, cientistas (botânicos, arqueólogos, etnógrafos etc.) não-indígenas e indígenas vêm mapeando uma série de evidências que contestam esta imagem colonial e racista, mostrando a existência passada de grandes e complexas sociedades indígenas em diferentes áreas do cerrado e da bacia amazônica, que foram determinantes para

<sup>7</sup> E pós-colonial também, dado que muitas destas ‘cidades’ indígenas existiram por muito tempo depois da invasão europeia no século XVI.



formação arbórea do sítio arqueológico da aldeia Tsinõ

configurar a extrema biodiversidade das florestas e savanas tropicais.<sup>8</sup>

O arqueólogo Michael Heckenberger, por exemplo, descreve os antigos assentamentos indígenas do alto rio Xingu como “cidades jardim” organizadas em grandes arranjos urbanos “galácticos”. As pesquisas botânicas de William Balée com os Ka’apor, outra referência seminal, mostram que vastas áreas da Amazônia caracterizadas como pristinas foram na verdade cultivadas por povoações indígenas ancestrais, o que chamam de “florestas culturais”.<sup>9</sup>

Como mostra o estudo *Memória da Terra*, o traço recorrente mais emblemático que caracteriza os sítios arqueológicos das aldeias Xavante é a presença de um conjunto arbóreo, muitas vezes de porte florestal, que cresceu sobre o espaço da antiga aldeia, seguindo precisamente sua forma em arco.

Estas formações arbóreas e florestais contêm espécies associadas à ocupação tradicional Xavante e seus sistemas de manejo da terra. Destacam-se na paisagem como uma massa botânica bastante característica, que é facilmente identificada pelos anciãos e claramente

8 A literatura científica sobre o tópico é bastante vasta. Ver, por exemplo: Eduardo Góes Neves, *Sob os tempos do Equinócio: 8000 anos de história na Amazônia Central (6.500 AC – 1500 DC)*, Universidade de São Paulo: Museu de Arqueologia e Etnologia, 2012; Michael J. Heckenberger, *The Ecology of Power*, New York: Routledge, 2005; William Balée, *Cultural forests of the Amazon*, Tuscaloosa: The University of Alabama Press, 2013; e Martti Pärssinen, Denise Schaan, and Alceu Ranzi, *Pre-Columbian Geometric Earthworks in the Upper Purus: A Complex Society in Western Amazonia*, in *Antiquity* 83 (2009): 1084–1095.

9 Michael J. Heckenberger, op. cit., e William L. Balée, op. cit. Mais próximo da arqueologia da história e da territorialidade dos povos Macro-Jê, como os Xavante, ver o trabalho de Pedro Ignácio Schmitz, *A Arqueologia do Jê Meridional: uma longa aventura intelectual*, in: *Estudos arqueológicos regionais* – v. 29, n. 45, Dezembro de 2016.

visível em imagens de satélite contemporâneas.<sup>10</sup> A geometria arquitetural destas formações revela sua natureza antropogênica, ‘construída’, propriamente arqueológica. São, de fato, ruínas de uma arquitetura do passado, mas ruínas vivas como florestas.

Esta associação entre formações florestais e sítios arqueológicos se verifica entre outros povos indígenas, como por exemplo os Ka’apor da Amazônia oriental, que inclusive usam um termo específico – *taper* – para descrever formações florestais que marcam os sítios das aldeias de seus antepassados.<sup>11</sup>

Além da importância histórica, arqueológica e cultural como lugares de origem Xavante, os sítios das antigas aldeias são também significativos do ponto de vista ambiental, e mais especificamente científico, uma vez que contribuíram para o cultivo e manejo de florestas e cerrados através de um longo processo de apropriação, manipulação e transformação da paisagem que atravessa gerações, e cujo motor histórico é a própria aldeia e sua dinâmica geográfica-ecológica.

Deste modo, estes sítios arqueológicos são elementos significativos não apenas para a história do povo Xavante, mas também para o conhecimento científico das florestas e dos cerrados brasileiros em diferentes disciplinas, incluindo arqueologia, história, etnografia, botânica, ecologia, e ciências climáticas.

Somado aos aspectos históricos e culturais, o reconhecimento e a proteção patrimonial das antigas aldeias Xavante também se justifica do ponto de

10 Ver o dossiê cartográfico “Arqueologia Marãiwatsédé” em *Memória da Terra*, p. 173-182.

11 William Balée, op. cit.



Modelagem digital do sítio arqueológico da grande aldeia Bõ'u em 2021, com a área de cerrado ao redor da antiga aldeia destruída.

vista científico. Tratam-se de exemplares de modos de habitação indígena que, em larga medida, foram responsáveis por cultivar a diversidade ambiental do Brasil. Assim, também figuram como representações materiais de tecnologias indígenas ancestrais de manejo da paisagem, tecnologias que, como recentes pesquisas científicas demonstram, são fundamentais para combater a mudança climática e o aquecimento global porque se baseiam na manutenção sustentável de florestas.<sup>12</sup>

12 Conforme afirma extensivo estudo produzido pelo World Resources Institute, sistemas indígenas de manejo da paisagem são altamente eficazes como forma de se combater a mudança climática, de modo que uma das maneiras mais eficientes de responder aos distúrbios ambientais e climáticos contemporâneos é assegurar direitos territoriais aos povos originários. Ver Caleb Stevens, Robert Winterbottom, Jenny Springer, e Katie Reytar, *Securing Rights, Combating Climate Change: How Strengthening Community Forest Rights Mitigates Climate Change*, World Resources Institute, 2014.



## RELEVÂNCIA MEMORIAL & REPARATÓRIA

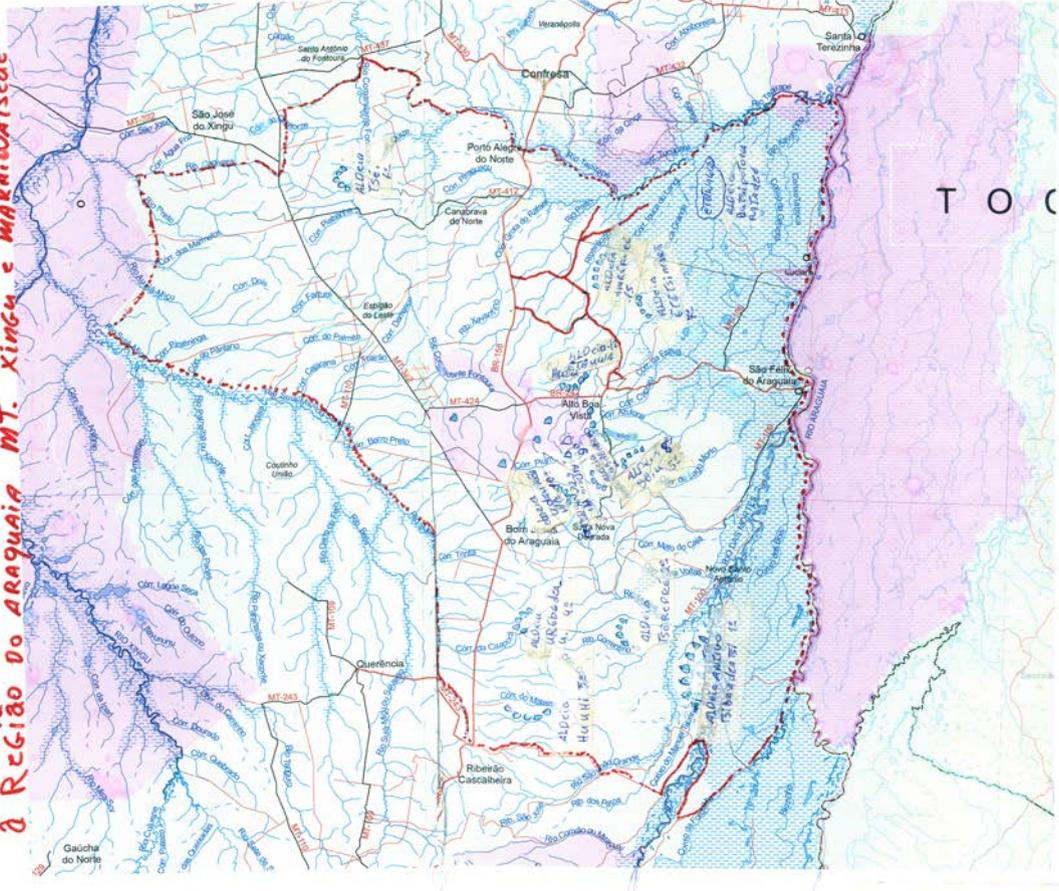
Seriam necessários estudos científicos mais aprofundados para determinar a idade precisa dos sítios arqueológicos Xavante. O que podemos afirmar com segurança, com base em evidências apresentadas no estudo *Memória da Terra*, é que antigas aldeias como Bö'u, Ubdönho'u e Tsõrepré existiram até os anos 1940–1960, quando foram forçosamente abandonadas como resultado das políticas de pacificação-colonização implementadas pelo Estado brasileiro.

Portanto, os sítios arqueológicos identificados neste requerimento são documentos tanto da história antiga do povo Xavante, como de sua história recente. Testemunham sobre um passado indígena que remonta ao século XVIII. Ao mesmo tempo, são evidências do violento e traumático processo de despossessão territorial e desagregação social a que os Xavante foram submetidos nos 1940–1960.

O estudo anexo a esta petição argumenta que a proteção das antigas aldeias Xavante se justifica tanto pelo seu valor arqueológico e etnográfico, como

A TERRA ANTIGO de TERRARIO ÉSTA ORIGEM MARAIWATSÉ.  
de A.UWÉ.UPTABI Te Ti-raipodö Durei Hä. MASINATIAI.

XINGU ME, WARADZU:ORÉ HÄ, ÄM HÄ TRAIPODÖ HÄ.  
A REGIÃO DO ARAGUAIA MT. XINGU e MARAIWATSÉDÉ



Mapa etnohistórico realizado com os anciãos de Maraiwatsédé, reconstituindo a geografia das antigas aldeias daróbrada



Domingos Tsereōmorātē Hōʻawari, e os aos anciãos Policarpo Waire Tserenhorā, Dario Tserewhorā e Marcelo Abaré desenhando a cartografia das antigas aldeias

por se vincular a “fatos memoráveis da história do Brasil”. Memoráveis, se diz, não por celebração. Esses sítios registram a história das relações dos Xavante com a sociedade nacional, marcada por uma sistemática violação de sua autodeterminação enquanto povo. A evolução dos termos da relação entre os povos Xavante e o Estado brasileiro está inscrita no espaço, e testemunhada nessas antigas aldeias, que demandam proteção enquanto patrimônio histórico e cultural brasileiro, ao encargo do IPHAN.

Conforme mostra o relatório final da Comissão Nacional da Verdade (CNV), os povos indígenas foram o grupo mais atingido pela violência do aparato estatal, especialmente após o golpe militar de 1964, quando é lançada uma campanha de colonização contra seus territórios ainda mais agressiva que a “Marcha para o Oeste” da ditadura varguista.<sup>13</sup> A deportação dos Xavante de Marãiwatsédé é um dos casos emblemáticos analisados pela CNV.

Situada ao norte do território ancestral Xavante no rio das Mortes, na fronteira entre o cerrado e a floresta amazônica, região mais afastada das frentes de colonização, Marãiwatsédé foi a última área a ser “pacificada”, resistindo até meados dos anos 1960. Em 1966, após uma violenta campanha de deslocamentos forçados, os sobreviventes de Marãiwatsédé foram deportados em uma operação comandada pela FAB e pelo SPI, e em suas terras foi instalado um gigantesco empreendimento agropecuário chamado Fazenda Suiá-Missu.

13 De acordo com as apurações da Comissão Nacional da Verdade, mais 8300 indígenas foram mortos ou desaparecidos pelas ações de agentes estatais durante o período investigado (1946–1988), número bem mais expressivo que os casos de mortos e desaparecidos não-indígenas, e ainda assim considerado bastante subestimado dado que as apurações da CNV restringiram-se a não mais que uma dezena de povos em todo o Brasil.

Em 1974, a FUNAI emitiu uma “certidão negativa” atestando que não havia presença indígena na região, deste modo legitimando a expulsão das comunidades Xavante e liberando suas terras para a colonização. Este processo de apagamento, operando ao mesmo tempo no território e no plano jurídico, foi a expressão da política indigenista pós-golpe militar, que foi então alinhada com as doutrinas de segurança nacional da ditadura, tornando-se mais agressiva e militarizada em sua percepção do indígena como “inimigo interno” para o expansionismo econômico do país.

De acordo com as investigações da CNV, as comunidades de Marãiwatsédé passaram por um processo violento de remoções forçadas que incluiu verdadeiros atos de terror, como a “invasão sistemática do território”; “assassinatos, inclusive com requintes de crueldade, como a execução de crianças e a cremação de índios ainda vivos”; e “expedições punitivas de extermínio”.<sup>14</sup>

Considerando este contexto histórico de contínua violência (colonial), o requerimento de reconhecimento patrimonial aqui apresentado também está inserido dentro do escopo de ações reparatórias pelas graves violações de direitos perpetrados pelo Estado brasileiro contra o povo Xavante, mais especificamente contra as comunidades de Marãiwatsédé no contexto da ditadura militar.

Um dos elementos centrais da justiça de transição é o reconhecimento de espaços memoriais que visam recordar eventos na consciência pública para que não sejam esquecidos e assim jamais se repitam. Os sítios arqueológicos das antigas aldeias Xavante também carregam esta dimensão de lugares de memória do violento passado de formação nacional contra os povos originários.

14 Comissão Nacional da Verdade, op. cit, p. 218.

É neste sentido que esta petição inclui o sítio de Tsinõ. Aldeia bem mais recente, Tsinõ foi construída nos anos 1960 ao lado da sede da fazenda Suiá-Missu, lugar onde os Xavante de Marãiwatsédé foram confinados, submetidos à trabalhos forçados, e logo expulsos. Assim, esta inclusão justifica-se pelo fato de que Tsinõ e seu cemitério têm grande importância simbólica e memorial para os Xavante de Marãiwatsédé por ter sido a última aldeia onde viveram antes da deportação de 1966.

Além disso, sendo um espaço que testemunha a violência da ditadura militar contra os povos indígenas, a dimensão memorial de Tsinõ, e, de maneira mais ampla, de todo o conjunto arquitetônico da sede da fazenda, têm relevância histórica não apenas para os Xavante, mas para toda a sociedade nacional. Portanto, este requerimento patrimonial sugere que o complexo arquitetônico-arqueológico da fazenda-aldeia seja transformado num espaço memorial público.

**MODELAGEM DIGITAL-ARQUEOLÓGICA  
DO SÍTIO DE TSINÕ & CEMITÉRIO**

Antiga Pisa de Pouso e Decolagem



**ALDEIA TSINÕ**



Cemitério Xa





Antiga Pta de Pouso e Decolagem

T.I. Marãiwatsédé

atual limite da TI. Marãiwatsédé

Antigo Hospital

Sede Suiá-Missu

vante







núcleo da aldeia



cemitério



## RISCOS AO PATRIMÔNIO

Embora estejam em áreas reconhecidamente indígenas, os quatro sítios arqueológicos listados neste requerimento – as aldeias Tsõrepré, Bõ'u, Ubdõnhõ'u e Tsinõ – encontram-se fora das TIs Xavante demarcadas.

Bõ'u e Ubdõnhõ'u estão localizadas em uma área de 32 mil hectares da TI Marãiwatsédé que foi identificada pela FUNAI em 1992, região que no passado era o centro do território ancestral de Marãiwatsédé, mas que até hoje não foi demarcada.<sup>15</sup> Tsinõ, que é bem mais recente, também está localizada fora dos limites da TI.

Próximo ao limite norte da TI Pimentel Barbosa, a área da grande aldeia Tsõrepré, que é patrimônio de toda a nação Xavante, também foi deixada

15 Patrícia Rodrigues e Iara Ferraz, *Relatório de identificação da Área Indígena Marãiwatsédé, Brasília: FUNAI, 1992*. A TI Marãiwatsédé foi reconhecida pela Portaria Declaratória nº.363, de 30 set. 1993, e homologada por decreto em 11 de dezembro de 1998.

fora dos limites da demarcação, ainda que, conforme descrito em um estudo de delimitação realizado pela própria FUNAI,<sup>16</sup> esta região seja reconhecidamente indígena, fato claramente atestado pela presença dos vestígios botânicos-arqueológicos da grande aldeia.

Uma vez que estes sítios arqueológicos estão localizados dentro de propriedades privadas às quais as comunidades Xavante não tem acesso, somado ao fato de não estarem sob custódia indígena nem gozarem de proteção patrimonial, faz com que estejam completamente desprotegidos tanto do ponto de vista material quanto legal, podendo ser danificados ou destruídos a qualquer momento e sem nenhuma consequência.

Os sítios arqueológicos das aldeias Xavante constituem evidências materiais da ocupação indígena tradicional destas terras, e logo legitimam reivindicações territoriais. Deste modo, são vistos como ameaça aos interesses de fazendeiros e latifundiários. No contexto de uma longa história de conflitos entre indígenas e colonizadores na região, o que resta do patrimônio do 'complexo arqueológico Xavante' está sob iminente risco de desaparecer.

Este risco é agravado pelo fato de que esta região é um dos grandes centros mundiais de produção de soja. Até os anos 1970, além das comunidades indígenas, o leste do Mato Grosso era majoritariamente ocupado por posseiros. Desde então, e acelerando-se nas décadas seguintes, a fisionomia ecológica da região mudou radicalmente com a chegada de mega-empresendimentos agrícolas. Este processo gerou um vertiginoso desmatamento, convertendo as TIs Xavante em verdadeiras reservas ambientais cercadas por monoculturas de soja.

16 FUNAI – Diretoria de Assuntos Fundiários, *Mapa de Delimitação – Terra Indígena Pimentel Barbosa*, 2 de março de 2004. Este mapa apresenta um estudo para a ampliação da TI Pimentel Barbosa, estendendo a área para incorporar o território de duas grandes aldeias antigas, Wedezé e Tsõrepré, que estão claramente assinaladas no mapa, demonstrando assim o conhecimento de agências estatais a respeito da existência destes sítios arqueológicos.

Além disso, existe uma série de grandes projetos de infraestruturas sendo desenhados para incrementar a logística de escoamento de commodities agrícolas na região. Isto inclui a Ferrovia Integrada Centro-Oeste e a rodovia BR-080, que passam respectivamente ao sul e ao norte da TI Xavante Pimentel Barbosa. O sítio arqueológico de Tsõrepré está localizado bem próximo à rota planejada para a rodovia BR-080, a apenas 16 km de distância, e já vem sofrendo os impactos da pressão pela obra, tendo sido desfigurado em 2019.<sup>17</sup>

No caso dos sítios arqueológicos de Marãiwatsédé, além do avanço do desmatamento, o maior risco imposto ao patrimônio está ligado à

17 O impacto da construção da BR-080 para as terras Xavante, e especificamente sobre o sítio arqueológico de Tsõrepré, foi objeto de duas intervenções do Comitê de Eliminação da Discriminação Racial das Nações Unidas, em março de 2019 e abril de 2021. O Comitê cita um relatório elaborado pelo IPHAN em 14 de Maio de 2020 a respeito do licenciamento ambiental da pavimentação e ampliação da BR-080, afirmando que “a rodovia irá afetar a saúde do povo Xavante, seu acesso aos recursos naturais, e a preservação de sua cultura”. De acordo com este parecer do IPHAN (Superintendência do IPHAN no Estado do Mato Grosso, Divisão Técnica do IPHAN-MT, Nota Técnica nº 99/2020/DIVTEC IPHAN-MT/IPHAN-MT), tanto a FUNAI quanto o IPHAN tinham ciência da existência do sítio arqueológico de Tsõrepré e de que as obras da BR-080 trariam impactos significativos para a área e para os Xavante de maneira geral. O parecer cita processo da FUNAI (Informação n.60/CGID – 0599359, p. 113) onde aparecem as seguintes informações: “Estudos antropológicos, históricos e ambientais recentes revelaram que a antiga aldeia Xavante, denominada Sorepre [sic], localizada próxima à cabeceira do rio São João, deixada fora da demarcação de 1983 pela FUNAI (homologada em 1986), é uma referência importante para toso os Xavante, independente dos sub-grupos atuais. ... A história oral deste povo declara ser Sorepre a última aldeia em que os Xavante viveram todos juntos, tendo ocorrido nela a dispersão e divisão dos grupos nas terras indígenas atuais. Assim, Sorepre se constitui como um forte marco na história do povo Xavante.” Ao reconhecer a existência do sítio de Tsõrepré, o parecer do IPHAN conclui que, “em face de situações desta natureza deve se atentar a existência e observar o que estabelece a Portaria N.375/2018, que institui a Política de Patrimônio Cultural e Material do IPHAN, mais especificamente o Capítulo I: Do Patrimônio Cultural e Material dos Povos. Em que pese estas iniciativas e o conhecimento prévio da existência de Tsõrepré pelos órgãos de estado, o sítio foi recentemente desfigurado em 2019.

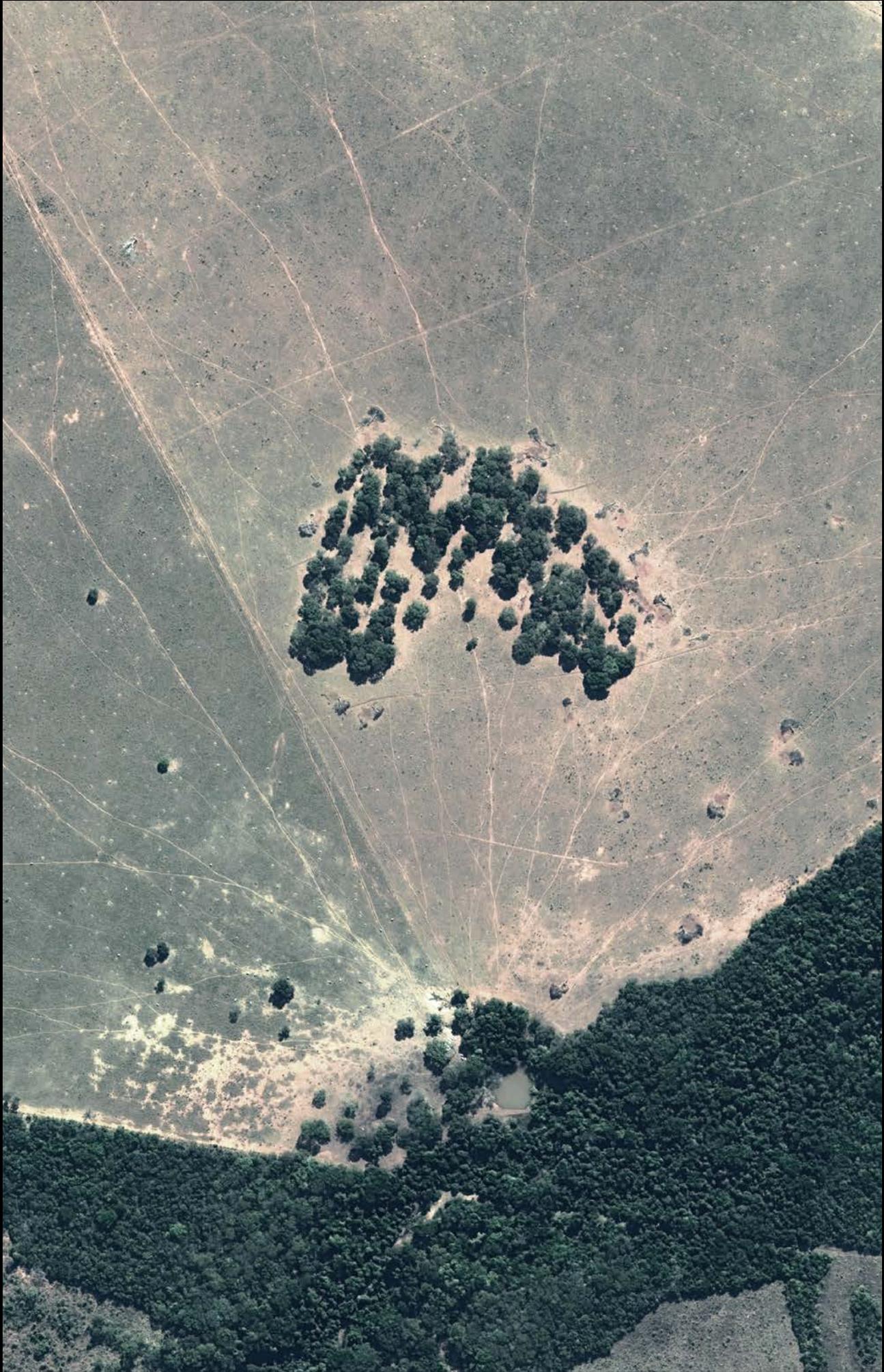
construção do desvio da rodovia BR-158, principal rota de conexão do Centro Oeste com o porto de Santarém no rio Amazonas, por onde grande parte da soja produzida nesta região é exportada.

Aberta em 1987, quando a TI Marãiwatsédé ainda não havia sido reconhecida pela FUNAI, a rodovia BR-158 corta a terra Xavante ao meio, gerando toda a sorte de efeitos nocivos para as comunidades indígenas. Recentemente, a justiça atendeu a histórica demanda dos Xavante e decretou que a estrada deve ser redirecionada para fora da TI.<sup>18</sup> Conforme mostrado no estudo *Memória da Terra*, será feito um grande desvio pela parte oriental da TI Marãiwatsédé, cuja percurso passa próximo aos sítios arqueológicos de Ubdõño'u e Bõ'u, que inevitavelmente serão impactados pela obra.<sup>19</sup>

18 *Justiça Federal manda fechar traçado da BR-158, que corta o interior da reserva indígena Marãiwatsédé em MT*, Portal G1, 05 de março de 2021.

19 *Memória da Terra*, p. 194-198.

**A DESTRUIÇÃO  
DE TSÕREPRÉ**



*“Daróbrada significa antiga aldeia do povo Xavante; Daróbrada significa a ancestralidade do povo Xavante; Daróbrada é vestígio de todo o povo Xavante; Daróbrada significa início, antes do contato com os warazú [brancos]. Tsõrepré é igual a Acrópole do ocidental, onde começou a Grécia. A Grécia todo mundo conhece; para o povo Xavante, Tsõrepré é o início de tudo, é igual o que você conhece da Acrópole. Em todos os territórios Xavante, todo mundo sabe, desde os velhos até hoje, que Tsõrepré é vida, Tsõrepré é memória.”*

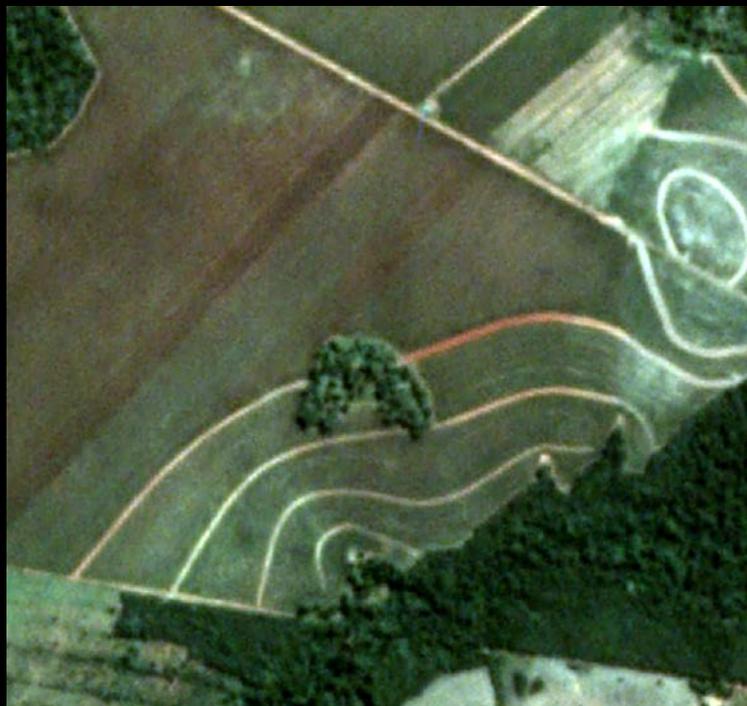
– Jurandir Siridiwe

Uma das mais antigas aldeias Xavante no rio das Mortes, provavelmente datada do século XVIII, Tsõrepré foi o grande centro geopolítico e cultural de toda a nação A’uwe-Xavante. Mesmo estando fora de terras indígenas demarcadas, em uma área que sofreu extensivo desmatamento, o sítio arqueológico de Tsõrepré permaneceu relativamente preservado até recentemente, mais precisamente até meados de 2019.

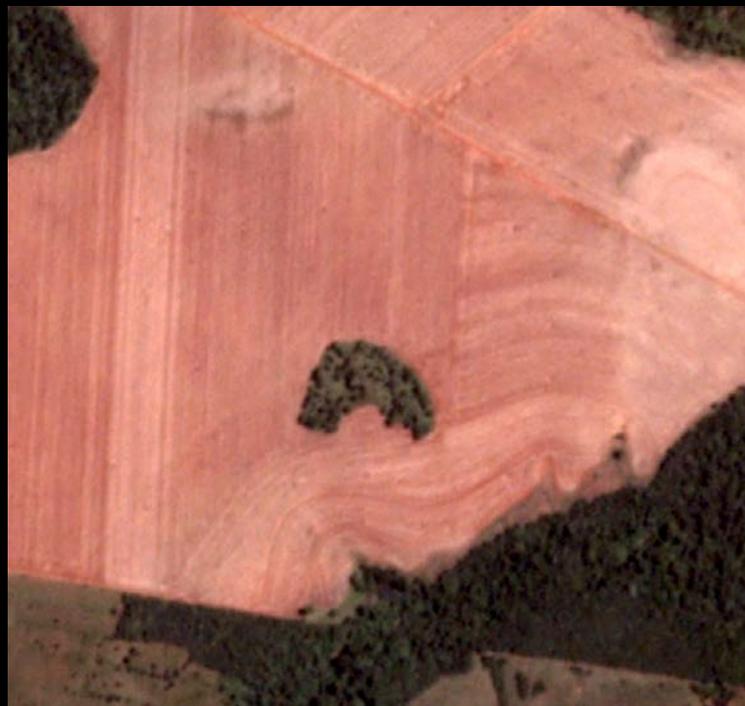
Imagens de satélite registradas ao longo dos anos 2016–2019 mostram que, apesar do desmatamento da área envoltória, a parte central do sítio arqueológico da aldeia, com sua proeminente formação arbórea, era mantida minimamente intacta. As imagens de satélite também mostram que, mesmo nos períodos de cultivo, quando a fazenda era tomada pela soja, as árvores permaneciam preservadas, indicando que o proprietário deste latifúndio sabia que se tratava de um sítio arqueológico indígena.

Imagens mais recentes mostram que o bosque de Tsõrepré foi destruído entre agosto e setembro de 2019, no contexto de crescentes pressões políticas para avançar a construção da BR-080. Este ato criminoso teve o claro objetivo de apagar evidências materiais da ancestralidade indígena deste território, e viola normas de preservação patrimonial tanto nacionais quanto internacionais.

**MAIO 2017**



**MARÇO 2018**



**AGOSTO 2019**



**SETEMBRO 2019**

**JUNHO 2018**



**JULHO 2019**



**NOVEMBRO 2019**



**DEZEMBRO 2019**





## FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A proteção legal ao patrimônio histórico e cultural tem fundamento nos compromissos internacionais assumidos pelo Estado brasileiro como signatário da Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural, promulgada pelo Decreto Federal nº 80.978/77. O Decreto Federal nº 5.753/06 adicionou a essas obrigações a salvaguarda do patrimônio imaterial, o que contempla os lugares culturais ou lugares de memória.

Não obstante, as primeiras medidas legais de salvaguarda de patrimônios como o das antigas aldeias Xavante remontam, na verdade, à primeira metade do séc. XX, quando o Decreto-Lei nº 25/1937 dispôs sobre medidas protetivas ao “conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico”.<sup>20</sup>

Esta petição se baseia no dispositivo da Lei nº 3.924/1961 que, ao dispor sobre os monumentos arqueológicos, autoriza “qualquer cidadão,

<sup>20</sup> A proteção do patrimônio arqueológico recebeu ainda a proteção específica da Lei nº 3.924/61

organização da sociedade civil ou instituição pública ou privada” a “solicitar o reconhecimento de um bem de natureza arqueológica”. Os signatários são, portanto, e da mesma maneira que qualquer cidadão, legitimados para apresentar este pedido.

Igualmente, é legitimado o órgão oficial de proteção ao patrimônio histórico e cultural a tomada de medidas imediatas à proteção desses sítios. A carência de salvaguarda fere diversas disposições legais internacionais e nacionais, e é passível de responsabilização cível e criminal tanto o proprietário de terras que causarem danos aos sítios arqueológicos, como os que, dotados da autoridade para impedi-lo, se omitam.<sup>21</sup>

Essa situação de ilegalidade, inclusive, já foi reconhecida em um espaço de justiciabilidade internacional. Em denúncia ao Comitê das Nações Unidas para a Eliminação da Discriminação Racial, o povo Xavante reclamou as ameaças que a ampliação da infraestrutura rodoviária e ferroviária impõem por sobre seus locais de memória. No ato de recebimento da denúncia, o Comitê manifestou, em carta pública endereçada ao governo Brasileiro, a preocupação com o impacto negativo de tais projetos de infraestrutura de grande escala nos povos Xavante.<sup>22</sup>

Assim sendo, os pedidos constantes dessa petição encontram exposto fundamento no tanto no marco internacional de proteção do patrimônio histórico e cultural, como no marco internacional de proteção ao direito

21 Conforme descrito no site do IPHAN, segundo as prerrogativas legislativas patrimoniais (Lei nº 3.924, de 26 de julho de 1961), este patrimônio encontra-se em violação porque não declarado: “São passíveis de processo judicial por danos ao patrimônio da União e omissão, por exemplo, os proprietários de terras que encontrarem qualquer achado arqueológico e não comunicarem ao IPHAN no prazo de 60 dias.”

22 Jamil Chade, *Comitê da ONU aciona medida de emergência para proteger indígenas*, UOL, 3 de junho de 2019.

dos povos indígenas e combate à discriminação racial. É consoante, ainda, com as disposições nacionais que regram tanto a salvaguarda do patrimônio, como as que orientam a relação do Estado com os povos originários no país.



## CATEGORIAS PATRIMONIAIS

### **patrimônio arqueológico e paisagem cultural**

Ao mesmo tempo que testemunham sobre um passado de violências e remoções, as antigas aldeias são evidências arqueológicas do modo de habitação Xavante anterior ao processo de “pacificação”, e assim também são documentos de seu território pré-colonial, uma vez que registram um período da história Xavante quando ainda viviam em relativa liberdade perante a expansão da fronteira nacional-colonial, acelerada em definitivo a partir da ditadura varguista.

Aqui cabe uma nota sobre a utilização do termo ‘pré-colonial’. Estritamente, todos os sítios arqueológicos identificados neste requerimento e no estudo *Memória da Terra* datam da época do Brasil Colônia, sendo que os mais antigos foram fundados na segunda metade do século XVIII, quando os Xavante migraram para o rio das Mortes refugiando-se dos aldeamentos no rio Araguaia.

Entretanto, em muitos aspectos, pode-se afirmar que estes sítios caracterizam modos pré-coloniais de habitação dos A'uwe-Xavante, uma vez que, durante quase dois séculos, do final dos setecentos até meados do século XX, as comunidades Xavante permaneciam afastadas dos colonizadores. Um dado importante que permite sustentar este argumento é fato de que, até os anos 1940, os Xavante mantiveram a tradicional prática dos *zōmori*, que consistia em grandes deslocamentos territoriais através de acampamentos que mobilizavam aldeias inteiras durante meses. Um dos objetivos da “pacificação” foi justamente erradicar a prática do *zōmori*, “fixando” os Xavante ao redor de aldeamentos do SPI e missões religiosas.

A história e a geografia destes sítios, bem como sua natureza singular, configurando formações botânicas vivas, exige que sejam observados dentro de um contexto territorial, cultural e ecológico mais amplo, para além do lugar específico de cada aldeia.

Um traço cultural fundamental do modo de habitação Xavante e suas dinâmicas sócio-ecológicas era a mobilidade geográfica. As antigas aldeias não eram unidades isoladas e fixas no espaço, mas na verdade compunham redes com outros antigos assentamentos e acampamentos distribuídos pelo território. Assim, as aldeias devem ser interpretadas como elementos de uma dinâmica mais complexa entre a sociedade indígena e o meio ambiente. Esta dinâmica abarca elementos históricos e ecológicos, isto é, processos culturais e ambientais, e está plasmada na paisagem de toda a região.

Neste sentido, as antigas aldeias Xavante abarcam diferentes categorias patrimoniais. Para além da óbvia importância cultural e arqueológica, estes sítios devem ser situados em relação a um complexo paisagístico que tem valor cultural em sua totalidade de componentes sociais e naturais. Logo, o reconhecimento destes sítios como patrimônio também sugere que a paisagem a que pertencem deve ser reconhecida como bem cultural. Novos mecanismos de reconhecimento e salvaguarda patrimonial, como

a “chancela de paisagem cultural”, são cabíveis para aplicação neste contexto.<sup>23</sup>

Por fim, os sítios arqueológicos das antigas aldeias são lugares de grande referência simbólica para os Xavante, e desempenham um papel fundamental na maneira pela qual os A'uwe concebem e contam a história da formação de seu povo. Assim, a relevância cultural destes sítios para as comunidades indígenas não se limita à sua materialidade arqueológica, mas também abarca dimensões imateriais pertencentes às esferas do simbólico, do mítico e do cosmológico.

23 Seguindo as diretrizes da UNESCO, o IPHAN regulamentou o conceito de “paisagem cultural” como instrumento de preservação patrimonial por meio da Portaria No 127, de 2019. Sobre a definição de chancela da paisagem cultural e como o IPHAN interpreta e aplica o conceito, ver Maria Regina Weissheimer (org.), *Paisagem Cultural*, IPHAN (DEPAM), 2009, disponível na biblioteca digital do IPHAN.



## **DIREITO AO RETORNO**

### **o caso de Marãiwatsédé frente a “tese do marco temporal”**

Em 1992, após mais de duas décadas de exílio e luta, os Xavante de Marãiwatsédé conquistaram o direito à posse de suas terras ancestrais e tiveram parte de seu território demarcado.<sup>24</sup> O reconhecimento da TI Marãiwatsédé tornou-se emblemático do processo de redemocratização e dos novos marcos de direitos indígenas estabelecidos com a Constituição de 1988. O caso também tornou-se simbólico das pautas ambientais que se consolidaram no Brasil e no mundo na ocasião da Eco-92, primeiro “Earth Summit” global realizado pela Organização das Nações Unidas, que foi sediado na cidade do Rio de Janeiro em junho de 1992.

24 A TI Marãiwatsédé foi identificada em 1992, reconhecida em 1993, e homologada apenas em 1998. Sobre os processos de reconhecimento das Tis Xavante, ver nota 16.

Entretanto, tão logo se deu o reconhecimento da TI Marãiwatsédé, a área foi invadida por latifundiários e colonos numa ação criminosa planejada para evitar o retorno das comunidades indígenas. Somente em 2013, vinte anos mais tarde e depois de um turbulento processo de desintrusão da área, que os Xavante de Marãiwatsédé efetivamente voltaram a ocupar seu território ancestral.

Com efeito, a luta Xavante abriu um precedente histórico para o *direito ao retorno* de povos indígenas forçosamente deslocados de suas terras por ações estatais, mais especificamente no contexto ditadura militar. Ao definir este marco histórico, também do ponto de vista jurídico, o caso de Marãiwatsédé apresenta uma referência paradigmática no que concerne medidas reparatórias pelos esbulhos e remoções executados pela Estado brasileiro contra os povos originários, instituindo que as comunidades indígenas, de maneira similar a categoria do refugiado perante as leis humanitárias internacionais, têm o direito de retornar ao território de onde foram deslocadas.

Neste sentido, o caso de Marãiwatsédé também apresenta um exemplo inequívoco de quão injusta, arbitrária e violenta é a chamada “tese do marco temporal” que está para ser julgada pelo Superior Tribunal Federal. Segundo as premissas da “tese”, os povos indígenas teriam direito às suas terras ancestrais apenas se estivessem vivendo nestas terras na data de promulgação da nova Constituição Federal, em 5 de outubro de 1988. No caso dos Xavante de Marãiwatsédé, isto significaria que não teriam direito ao território demarcado em 1992, região reconhecidamente indígena como provam os sítios arqueológicos, uma vez que não ocupavam a área em 1988 porque haviam sido deportados pela FAB em 1966.

O que a “tese” apaga da cena histórica, portanto, é o fato de que a não-presença indígena na área em 1988 é fruto de uma campanha violenta de invasões e remoções, operacionalizada em consequência de políticas de estado, e que no caso dos Xavante de Marãiwatsédé assumiu contornos genocidas.



Domingos Tsereōmorāté Hō'awari e Policarpo Waire Tserenhorã documentam o sítio do cemitério de Tsinō em pesquisa de campo realizada em 2016

Deste modo, a “tese do marco temporal” não é só uma ameaça a integridade dos territórios indígenas, mas também uma forma de legitimar, e ao mesmo tempo apagar, atos de violência e violações de direitos cometidas pelo Estado brasileiro, negando aos povos o direito à verdade, justiça e reparação. Dito de outro modo, além de por em risco territórios reconhecidamente indígenas e suas comunidades, a “tese do marco temporal” é também uma forma de conferir uma nova anistia pelos crimes e graves violações de direitos humanos perpetrados pela ditadura militar.

## REPARAÇÃO, PATRIMÔNIO & DIREITOS TERRITORIAIS

### a memória entre a arqueologia e a terra

Em que pese às múltiplas tentativas de apagamento da presença e da história indígena na região do rio das Mortes, tentativas recorrentes até os dias de hoje, a ocupação ancestral Xavante foi registrada em diversos documentos, dos quais um dos mais significativos é o próprio território. O passado indígena dessa região, tanto antigo como recente, está gravado não apenas na memória coletiva do povo Xavante, mas também na *memória da terra*, com seus vestígios botânicos, suas arqueologias vivas em forma de árvores e florestas.

O conjunto de evidências visuais e materiais apresentado no estudo *Memória da Terra*, ainda que certamente incompleto, sugere a configuração do que pode ser descrito como o *complexo arqueológico Xavante*, possivelmente um dos mais significativos conjuntos arqueológicos indígenas do Brasil.

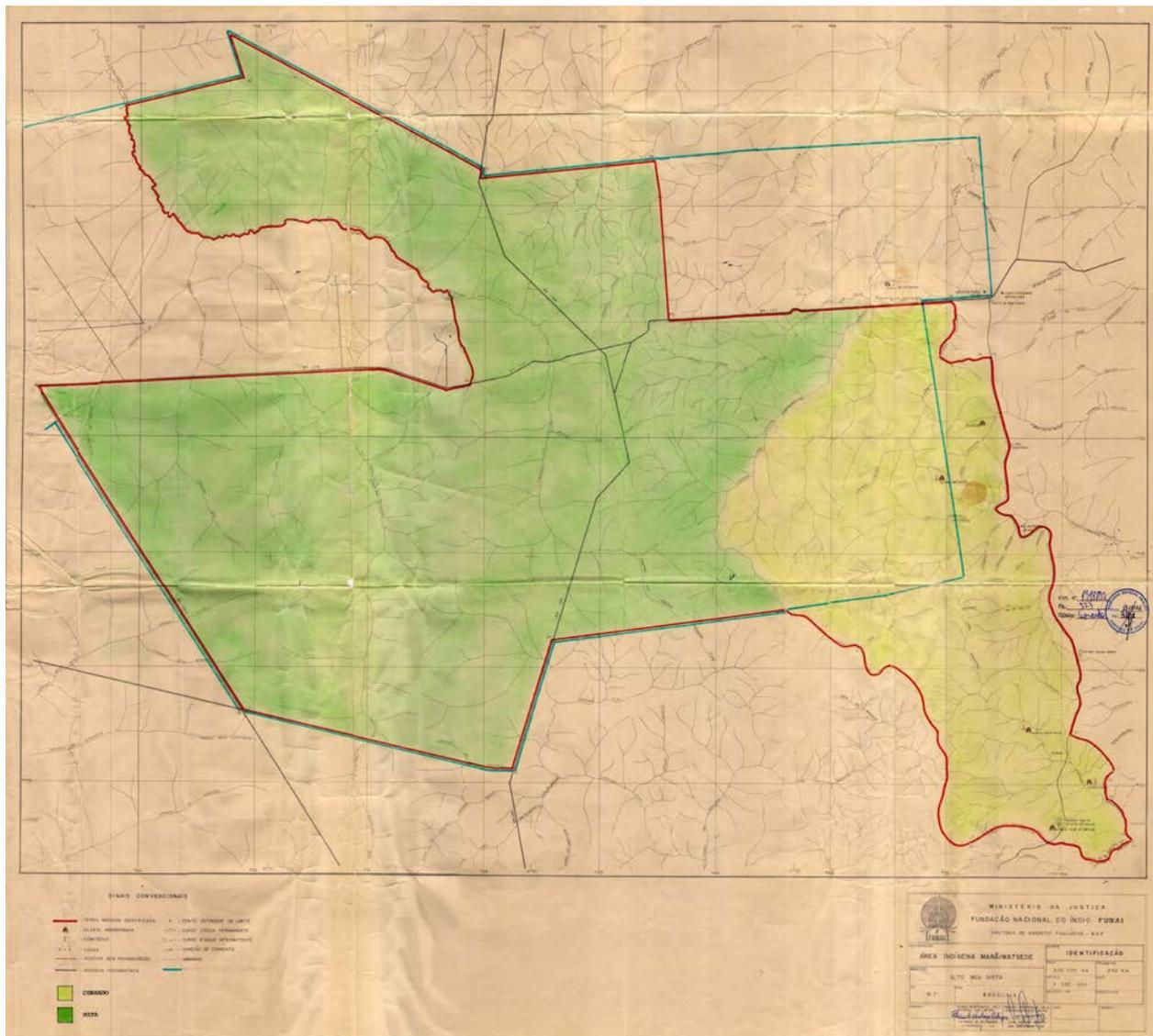
Por todas as dimensões elencadas neste requerimento, os sítios arqueológicos Xavante constituem patrimônio cultural de valor inestimável, tanto para as comunidades indígenas como para toda a sociedade nacional. Contudo, em que pese sua relevância histórica, cultural, ambiental e científica, estes sítios permanecem ignorados pelos órgãos de salvaguarda patrimonial.

O processo histórico de despossessão dos Xavante não foi apenas territorial e ambiental, foi também patrimonial. As demarcações reduzidas e inconclusas das TIs deixaram de fora sítios arqueológicos de aldeias fundacionais da história e da cultura Xavante, como Tsõrepré e Bö'u.

Sem acesso às suas antigas aldeias e cemitérios, apartados de sua memória territorial, o violento processo de despossessão a que os Xavante foram submetidos continua em curso. A despossessão colonial estende-se no tempo por meio da negação do direito a esse patrimônio, impedindo as comunidades Xavante de acessar lugares de importância inestimável para seu povo e cultura. Em certo sentido, é a própria memória social dos Xavante enquanto povo e cultura singular que está sendo expropriada junto aos sítios arqueológicos das antigas aldeias.

Guardadas as devidas singularidades, é como imaginar a cultura ocidental expropriada de suas acrópoles, na esclarecedora metáfora de Jurandir Siridiwe.<sup>25</sup> Sem o reconhecimento dos sítios arqueológicos e a demarcação definitiva das áreas onde estão localizados, o território Xavante encontra-se mutilado de sua história, de sua cultura, de suas origens, de sua memória.

<sup>25</sup> “*Daróbrada* é vestígio de todo o povo Xavante; *Daróbrada* significa início, antes do contato com os warazú [brancos]. Tsõrepré é igual a Acrópole do ocidental, onde começou a Grécia. A Grécia todo mundo conhece; para o povo Xavante, Tsõrepré é o início de tudo, é igual o que você conhece da Acrópole” (comunicação via telefone com o responsável técnico pela redação do requerimento).



Mapa da delimitação da TI Marãiwatsédé conforme reconhecida pela FUNAI em 1992. A parte assinalada em amarelo, região central do território ancestral de Marãiwatsédé, onde encontra-se a aldeia Bö'u, ainda não foi demarcada.

A reparação pelas violências e violações que as comunidades Xavante sofreram passa pela implementação de medidas de reconhecimento e proteção patrimonial desses sítios arqueológicos, bem como sua restituição aos Xavante, o que implica em restituição de terras.

A definição e delimitação dos sítios arqueológicos não pode ser restrita ao núcleo do antigo assentamento, como se a aldeia fosse um objeto isolado de seu contexto territorial e ambiental. A tradicional aldeia A'uwe-Xavante está inserida dentro de toda uma configuração geográfica, formando parte de uma paisagem composta tanto de elementos construídos como naturais. Constitui uma *paisagem cultural* onde as dicotomias natureza-cultura características do pensamento ocidental não se aplicam, demandando outros entendimentos do patrimônio que atravessam categorias conceituais e abarcam novos dispositivos de salvaguarda.<sup>26</sup>

Deste modo, este requerimento considera que o reconhecimento patrimonial dos sítios arqueológicos Xavante pelo IPHAN deve ser acompanhado da conclusão do processo de demarcação das TIs Xavante. No caso de Bö'u e Ubdönho'u, incorporando a área de 32 mil hectares da

26 A partir da década de 1980, quando novas interpretações do conceito de natureza começaram a desafiar antigos legados coloniais, a definição de patrimônio vem passando pelo que poderia ser chamado de uma 'virada decolonial'. O principal conceito acadêmico e jurídico desenvolvido nessa direção é a noção de *paisagens culturais*, uma categoria incipiente, ainda a ser incorporada à legislação internacional e nacional de forma mais efetiva, que busca um arcabouço mais complexo para entender as relações entre sociedade e ambiente na formação de paisagens históricas. Reconhecida pela primeira vez em 1992 na Convenção do Patrimônio Mundial, no mesmo ano em que a ONU sediou a primeira grande convenção global sobre o meio ambiente no Rio de Janeiro, o conceito de *paisagem cultural* procura reconhecer sítios patrimoniais formados pelas "obras combinadas da natureza e do homem", que "expressam uma longa e íntima relação entre os povos e seu ambiente natural".

TI Marãiwatsédé reconhecida pela FUNAI em 1992. No caso de Tsõrepré, ampliando os limites da TI Pimentel Barbosa conforme estudo elaborado pela FUNAI.<sup>27</sup> No caso de Tsinõ, recomenda-se que o complexo da sede da fazenda Suiá-Missu seja transformado em um espaço memorial público, gerenciado pelo IPHAN, com o objetivo de fortalecer a cultura de direitos humanos e direitos indígenas na região.

Dado o contexto de crescentes pressões para a expansão da fronteira agropecuária na região, a inexistência de qualquer medida legal que proteja estes sítios arqueológicos faz com que estejam sob risco de serem danificados ou destruídos de forma irreparável. Logo, é urgente que sejam reconhecidos como bem patrimonial a fim de serem devidamente protegidos e preservados.

Assim como cidades e aldeamentos coloniais são reconhecidos como bens patrimoniais, é necessário dar o devido reconhecimento aos antigos assentamentos dos povos indígenas, que foram removidos e destruídos pelo processo de colonização que está na base da formação nacional, tanto no passado colonial como no moderno presente, até os dias presentes. Ignorar a existência destes sítios, negando-os enquanto patrimônio, é dar continuidade ao processo histórico de despossessão colonial dos povos indígenas.

<sup>27</sup> Sobre o estudo da FUNAI, ver nota 17.







## **ANEXO I**

Requerimento do povo Xavante de Marãiwatsédé  
para reconhecimento dos sítios arqueológicos de suas  
antigas aldeias como bens patrimoniais pelo IPHAN



Povo originário A'uwe Xavante de Marãiwatsédé  
Terra Indígena Marãiwatsédé  
Alto Boa Vista, Mato Grosso, Brasil Central  
21 de Junho de 2021

**Ilma. Senhora**  
**Larissa Rodrigues Peixoto Dutra**  
**Presidente**  
**Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN**

Senhora Presidente,

O povo A'uwe Xavante de Marãiwatsédé, da Terra Indígena de Marãiwatsédé, no norte do Mato Grosso, vem requerer ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional o reconhecimento e registro das antigas aldeias Bõ'u (Éterãdzará), Ubdõho'u, Tsinõ (Éterãipetseré) e Tsõrepre como patrimônio cultural e arqueológico.

Além destes sítios arqueológicos, existem muitas outras aldeias antigas como Huühi, Urebedza'u, Udzurãiwawé, Tsib'Tõmo'Tsé, Tsuparadzaidi, Entepõ, Mõnipá, Ire'pá, Etetsimarã, Tsé e Emrérure, entre outras.

Os sítios arqueológicos destas antigas aldeias, que chamamos *darobrada*, são de grande importância histórica, cultural e simbólica para nosso povo. Nossos parentes e ancestrais viveram nestas aldeias, e aí seus corpos estão enterrados. Toda nossa história e memória está inscrita nestes sítios, no seu solo, em suas árvores, matas e no seus cemitérios.

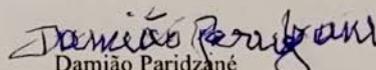
Apesar da importância ancestral das antigas aldeias para nosso povo, estes sítios arqueológicos não estão sob posse indígena. Nós conhecemos estes lugares, sabemos identificar onde estão. Mas hoje não temos acesso à estes sítios porque estão fora de terras indígenas demarcadas. Logo estão sem a devida proteção patrimonial, e portanto estão sob risco de serem danificados ou mesmo destruídos.

Com a construção de novas infraestruturas de transporte na região, como o desvio da Rodovia BR-158 na região de Marãiwatsédé, que passa próxima da aldeia Bô'u, estamos muito preocupados em proteger os sítios arqueológicos de nossas antigas aldeias que são patrimônio cultural de nosso povo, e também patrimônio cultural de todo o Brasil. Por isto solicitamos ao IPHAN que reconheça nossas antigas aldeias como patrimônio cultural e arqueológico.

Em anexo enviamos dois documentos em suporte desta requisição:

- descrição do bem patrimonial a ser reconhecido;
- o estudo *Memória da Terra*, que traz uma identificação cartográfica detalhada dos sítios arqueológicos das antigas aldeias A'uwe-Xavante.

Atenciosamente,

  
Damião Paridzané  
cacique geral da T.I. Marãiwatsédé

Assinaturas dos anciãos e das anciãs de Marãiwatsédé:

TIBURCIO TSERENTI'RU  
Ancião



ZEFERINO Tsimuriku



Cosme Rite Nerodor Alto Boa Vista.



Assinaturas dos anciãos e das anciãs de Marãiwatsédé:

Aldéia A'ôpa

Damião Paudyane

Aldéia Mankabze  
Carolina Renopter

Joni Tere Juro B.  
Aldéia Etéwarwé

Aldéia Mõ'õni pa  
ANA MARIA RENE MO

Aldéia Cristina Tere  
Marta Leiria Peiraiwa

Aldéia Etéhi'ari  
Hugo Tere waiwari

Aldéia Etéhi'arã

Domingos Tere amoriãti Hö-

Aldéia Pedere'  
Arthur Amorizadax

Aldéia Udon ho'u

DIONISIO BÜPRENEXAVANTE

Beaufortina Walua Xamon  
Aldéia Central Marãiwatsédé

Aldéia Triba'adjarin  
Estevão Tsimitzuté

Beaufortina Walua Xamon  
Aldéia Marãiwatsédé

## ANEXO II

*Memória da Terra: arqueologias da ancestralidade e da  
despossessão do povo Xavante de Marãiwatsédé*

disponível em:

Biblioteca digital do Ministério Público Federal  
<http://bibliotecadigital.mpf.mp.br/bdmpf/handle/11549/222879>

**[www.memoriadaterra.org](http://www.memoriadaterra.org)**

# **Requerimento para Reconhecimento das Antigas Aldeias Xavante como Paisagem Cultural e Patrimônio Cultural e Arqueológico Nacional**

## **Povo A'uwe-Xavante de Marãiwatsédé**

### Coordenação:

prof. Dr. Paulo Tavares (Universidade de Brasília)

### Equipe de investigação:

Domingos Tsereômorâté Hõ'awari; Policarpo Waire Tserenhorã, Dario Tserewhorã, Marcelo Abaré, e Magno Silvestre

### Consultoria histórica, cultural e etnográfica:

Damião Paridzané, Cosme Rité, Caime Waiassé, Jurandir Siridiwe, Policarpo Waire Tserenhorã, Dario Tserewhorã, e Marcelo Abaré

### Consultoria jurídica:

prof. Me. e advogado Bruno Martins Morais (Universidade Federal do Oeste do Pará)

### Modelagem digital das aldeias:

POLES.studio, Gabriel Kozlowski (coordenação, Harvard University), Miguel Darcy, Eduarda Volschan e Iara Carneiro

### Modelagem digital dos sítios arqueológicos:

prof. Dr. Gabriel Menotti (Vulnerable Media Lab, Queen's University)

### Design web:

Bernardo Loureiro

### Advocacia pública e comunicação:

Paula Marujo



**autônoma**

Publicado por N-1 Edições & autônoma

© Povo Xavante de Marãiwatsédé, 2022

© Paulo Tavares, 2022

© autônoma, 2022

© n-1 edições, 2022

ISBN 978-65-86941-93-7

A reprodução deste livro sem fins lucrativos, para uso privado ou coletivo, em qualquer meio impresso ou eletrônico, está autorizada, desde que citada a fonte.







AUTONOMA

CIDADES  
TERRITÓRIOS  
& DIREITOS